

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEG FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - FACEM DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR CURSO DE TURISMO

VICTÓRIA MADEIROS DE VÉRAS

IMPACTOS DA PANDEMIA DA COVID-19 NO TRADE TURÍSTICO
POTIGUAR - RN

MOSSORÓ/RN 2022

VICTÓRIA MADEIROS DE VÉRAS

IMPACTOS DA PANDEMIA DA COVID-19 NO TRADE TURÍSTICO POTIGUAR - RN

Monografia apresentada à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN – como requisito obrigatório para obtenção do título de bacharela em Turismo.

Orientador (a): Prof^a. Dra. Rosa Maria Rodrigues Lopes

MOSSORÓ/RN 2022 © Todos os direitos estão reservados a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. O conteúdo desta obra é de inteira responsabilidade do(a) autor(a), sendo o mesmo, passível de sanções administrativas ou penais, caso sejam infringidas as leis que regulamentam a Propriedade Intelectual, respectivamente, Patentes: Lei nº 9.279/1996 e Direitos Autorais: Lei nº 9.610/1998. A mesma poderá servir de base literária para novas pesquisas, desde que a obra e seu(a) respectivo(a) autor(a) sejam devidamente citados e mencionados os seus créditos bibliográficos.

Catalogação da Publicação na Fonte. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

V476i Véras, Victória Madeiros de

Impactos da pandemia da Covid-19 no trade turístico potiguar - RN. / Victória Madeiros de Véras. - Mossoró - RN, 2022.

67p.

Orientador(a): Profa. Dra. Rosa Maria Rodrigues Lopes.

Monografia (Graduação em Turismo). Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

1. Impactos. 2. Covid-19. 3. Turismo. 4. Trade potiguar. I. Maria Rodrigues Lopes, Rosa. II. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. III. Título.

O serviço de Geração Automática de Ficha Catalográfica para Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC's) foi desenvolvido pela Diretoria de Informatização (DINF), sob orientação dos bibliotecários do SIB-UERN, para ser adaptado às necessidades da comunidade acadêmica UERN.

VICTÓRIA MADEIROS DE VÉRAS

IMPACTOS DA PANDEMIA DA COVID-19 NO TRADE TURÍSTICO POTIGUAR-RN

Monografia apresentada à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN – como requisito obrigatório para a obtenção do título de bacharela em Turismo.

Aprovada em: 23 109 1 2022.

Banca examinadora

Rosa Maria

Mikaelly Oliveira Souza

Prof^a. Dra₀₅
Universidade C. ____ do Rio Grande do Norte

Ma. Mikaelly Oliveira Souza

Me. Antônio Jaldesmar da Costa

Agradecimentos

Agradeço primeiramente a Deus, por tudo o que Ele me proporcionou até aqui, me dando saúde e forças para que eu não desistisse. Agradeço também aos meus pais, Eliana Madeiros Véras e Cardoso Véras, por todo o apoio e carinho durante esses anos. Amo vocês!

Ao meu namorado, Gustavo Suassuna, por toda paciência e parceria que foram fundamentais durante essa jornada acadêmica. Amo você! Aos meus filhos, Duque (*in memoriam*), Zequinha (*in memoriam*), Teodorinho (*in memoriam*), Joaquim, Princesa Nhonha, Apolo e Vitinho. Vocês são tudo na minha vida! Amo vocês!

Aos meus amigos, Mateus Oliveira e Iáscara Cavalcante, vocês são incríveis! Foram lágrimas, sorrisos, filas, quedas, vitórias e inúmeras histórias que nos acompanharam durante esses anos. Sem vocês tudo teria sido mais difícil. Vencemos, guerreiros!!!

Agradeço a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), por esses quatro anos inesquecíveis. Foram inúmeras alegrias e também tristezas, mas que me fortaleceram para que eu me tornasse quem sou hoje. Grata às oportunidades que a academia me proporcionou na monitoria, projeto de pesquisa (PIBIC), extensão e voluntariado. Obrigada, UERN!

Agradeço a minha professora orientadora Rosa Maria, por todo o apoio e paciência durante esse processo. Também agradeço a Mikaelly Oliveira e a Antônio Jaldesmar pelo aceite em participar da banca. Muito obrigada!

Aos professores e técnicos que fazem o DETUR UERN Campus Central, em especial aos professores Saulo Gomes, Jean Henrique e Roberto Rangel, pelas palavras de apoio e contribuições ao meu trabalho. Agradeço a todos vocês por todos os ensinamentos, conselhos e projetos durante esses quatro anos. Obrigada de coração!

RESUMO

O início do ano de 2020 chegou com mudanças em todo o mundo em razão da Pandemia de Covid-19. Uma doença viral até então não conhecida, se alastrou rapidamente pelos continentes. Com a alta taxa de transmissibilidade e alto risco à vida, medidas de biossegurança foram impostas pelos governos de todo o mundo. Como consequência, sistemas de saúde, educacional e econômico sofreram grandes impactos e, no turismo não foi diferente, tendo em vista que o mesmo é considerado uma atividade marcada por uma dinâmica acentuada. A partir disso, o presente trabalho trata do resultado de um projeto de pesquisa, (PIBIC UERN), desenvolvido no período de 12 (doze) meses. O estudo teve como objetivo principal investigar os impactos causados ao trade turístico potiguar – RN. No que compete aos objetivos específicos, o trabalho buscou responder aos seguintes propósitos: a) caracterizar o trade turístico potiquar; b) apresentar os principais impactos causados pela pandemia da Covid-19 no turismo e c) descrever os impactos da pandemia da Covid-19 no trade turístico potiguar. O trabalho se caracteriza como pesquisa qualitativa, de natureza descritiva e exploratória, realizada a partir de uma coleta de dados no site eletrônico Jornal Tribuna do Norte, com o filtro de 'Turismo e Covid-19', e do acompanhamento dos dados divulgados pelo Boletim Epidemiológico da Sesap RN no período de 19 de março de 2020 a 19 de março de 2022. Por fim, na perspectiva do turismo, buscou-se identificar quais foram os serviços mais atingidos e os resultados mostraram que a rede hoteleira, o segmento de alimentos e bebidas e os eventos, além de trabalhadores autônomos, foram os mais atingidos pela pandemia. Além disso, foi destacada a importância que foi o início da vacinação contra a Covid-19 no estado do RN, de como afetou positivamente os números de confirmados pela doença e da queda considerável de óbitos.

Palavras-chave: Impactos, Covid-19, turismo, *trade* potiguar.

ABSTRACT

The beginning of the year 2020 has arrived with changes around the world due to the Covid-19 Pandemic. An unknown viral disease which spread rapidly across continents. With the high rate of transmission and high risk to death, bio security measures have been imposed by governments around the world. As a consequence, health, educational and economic systems suffered major impacts and, in tourism was no different, given that it is considered an activity marked by an accentuated dynamics. From this, the present work deals with the result of a research project, (PIBIC UERN), developed in the period of 12 (twelve) months. The main objective of the study was to investigate the impacts caused to the potiguar tourist trade - RN. Regarding the specific objectives, the work sought to respond to the following purposes: a) to characterize the potiguar tourist trade; b) present the main impacts caused by the Covid-19 pandemic on tourism and c) describe the impacts of the Covid-19 pandemic on the potiguar tourist trade. The work is characterized as a qualitative research, of a descriptive and exploratory nature, carried out from a data collection on the electronic website Journal Tribuna do Norte, with the filter of 'Tourism and Covid-19', and the monitoring of the data disclosed by the Bulletin Epidemiological of Sesap RN in the period from March 19, 2020 to March 19, 2022. Finally, from the perspective of tourism, we tried to identify which services were most affected, and the result showed the hotel chain, the food and beverage segment, events and self-employed, were the most affected by the pandemic. In addition, the importance of the beginning of vaccination against Covid-19 in the state of RN was highlighted, how it positively affected the numbers of confirmed by the disease and the considerable drop in death rates.

Keywords: Impacts, Covid-19, tourism, *trade* potiguar.

LISTA DE SIGLAS

ABIH RN Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do Rio Grande do Norte

Covid-19 Doença do Coronavírus

DETUR Departamento do Curso de Turismo

EBC Empresa Brasileira de Comunicação

Fecomércio RN Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Rio

Grande do Norte

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MTur Ministério do Turismo

OMS Organização Mundial da Saúde

PIBIC Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

PUC-RIO Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

RN Rio Grande do Norte

SARS-CoV-2 Coronavírus 2 da síndrome respiratória aguda grave

Sesap Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte

UERN Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
2	CONTEXTUALIZAÇÃO DA PANDEMIA E A RELAÇÃO DA COVID-19 NO	
	TURISMO	13
2.1	Trade turístico potiguar	17
3	A PANDEMIA DA COVID-19 E OS IMPACTOS NO TURISMO	20
3.1	Impactos da COVID-19 no turismo potiguar	25
3.2	Recorte temporal da pandemia no RN	28
3.3	Iniciativa do poder público para a retomada do turismo	34
4	OS IMPACTOS DA COVID-19 NO TRADE TURÍSTICO POTIGUAR	39
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	
	REFERÊNCIAS	57

1. INTRODUÇÃO

A atividade turística abarca uma série de atribuições que estão relacionadas às viagens domésticas e internacionais, práticas de lazer, estudos, pesquisas e planejamento, abrangendo dimensões socioeconômica, cultural e ambiental. No que concerne à dimensão econômica, integra, de forma expressiva, o setor de serviços, representando US\$ 9,2 trilhões do PIB mundial em 2019 (CALIXTO, 2022, n. p.). O turismo enquanto atividade econômica integra um dos setores mais expressivos e isso foi constatado durante a paralisação das atividades na pandemia da Covid-19.

O turismo hoje consegue atingir direta e indiretamente diferentes áreas do mercado de trabalho, como empreendimentos de alimentos e bebidas, hoteleiro, comércio e, a partir disso, consegue ampliar oportunidades de trabalho e renda para diversas pessoas. De acordo com a publicação realizada pela Empresa Brasileira de Comunicação (EBC) em 2019, no ano de 2018 o PIB do turismo foi quantificado em 152 bilhões e 500 milhões de dólares. Naquele ano o setor empregou mais de 6,9 milhões de pessoas no mundo, fato que só ressalta a expressão econômica dessa atividade (AGÊNCIA BRASIL, 2019, n. p.).

No entanto, o início do ano de 2020 chegou com acontecimentos marcantes no Brasil e no mundo, tanto do ponto de vista econômico, como do ponto de vista sociocultural e ambiental. Foi em dezembro de 2019, na China, que surgiu a primeira aparição do vírus. Até então, pouco se sabia sobre ele, e em pouco tempo os noticiários de todo o mundo começaram a dar informações sobre o SARS-CoV-2, um vírus da família do coronavírus que, ao entrar em contato com humanos, causa uma doença infectocontagiosa chamada Covid-19.

Tesini (2020, p. 1) fala que,

As primeiras infecções pelo COVID-19 foram relacionadas a um mercado de animais vivos em Wuhan, China, sugerindo que o vírus foi transmitido por animais que estavam sendo vendidos como alimentos exóticos para os seres humanos. O COVID-19 é transmitido principalmente de pessoa para pessoa através de gotículas transportadas pelo ar, que são provenientes da tosse ou dos espirros de uma pessoa infectada. As pessoas também podem contrair uma infecção pelo COVID-19 ao tocar algo que tenha o vírus e depois tocar sua própria boca, nariz ou olhos. O coronavírus recentemente identificado como COVID-19 tem sido chamado de SARS-CoV2, embora seja um pouco diferente do coronavírus que causa SARS.

Com o fácil meio de transmissão e as poucas informações sobre o Covid-19, não demorou muito para que o mesmo tomasse grande proporção na China, chegando rapidamente à Europa e, posteriormente, América do Sul.

Foi em fevereiro de 2020 o primeiro caso confirmado pela doença no Brasil, um paciente do sexo masculino, de aproximadamente 60 anos de idade, dava entrada no hospital particular Albert Einstein, em São Paulo capital (UNA-SUS). O mesmo paciente possuía histórico de viagem recente a Itália, reforçando a hipótese de contágio pelo vírus da Covid-19.

Partindo disso, rapidamente ela se espalha para os demais estados brasileiros, chegando ao Rio Grande do Norte em março de 2020 (G1RN, 2020). Silva, Silva e Dutra (2020) falam que não havia lugar seguro, todos estavam predestinados, ou não, ao vírus.

Diante dessa realidade, foi necessário que o poder público estadual se reunisse com líderes municipais e empresários para que estratégias fossem criadas. Oliveira (2021) fala que o Governo do Estado do RN iniciou ações que visavam minimizar o rápido contágio em seus 167 municípios.

A doença, dadas as suas dimensões, rapidamente se espalhava por todo o estado, afetando o cotidiano dos potiguares, o sistema de saúde pública, sistema educacional e o sistema econômico, consequentemente atingindo todo o turismo potiguar. Diante do exposto, o presente trabalho buscou analisar os principais impactos causados pela pandemia da Covid-19 no *trade* turístico potiguar no período de 19 de março de 2020 a 19 de março de 2022.

Além disso, a pesquisa é fruto do resultado do projeto de pesquisa PIBIC UERN (Projeto Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte), desenvolvido de setembro de 2021 a setembro de 2022, coordenado pela Professora Doutora Rosa Maria Rodrigues Lopes, do Departamento do Curso de Turismo DETUR/UERN, Campus Central.

Partindo desse pressuposto, o trabalho tem como objetivo geral analisar os principais impactos causados pela pandemia da Covid-19 no *trade* turístico potiguar. E como objetivos específicos, o trabalho buscou responder aos seguintes propósitos: a) caracterizar o *trade* turístico potiguar; b) apresentar os principais

impactos causados pela pandemia da Covid-19 no turismo e c) descrever os impactos da pandemia da Covid-19 no *trade* turístico potiguar.

A população e a amostra do presente trabalho estão englobadas na dinâmica do *trade* turístico potiguar, que também é composto pelos setores hoteleiros, eventos, alimentos e bebidas e atividades turísticas em áreas naturais, considerando os impactos mensurados a partir de notícias divulgadas no portal eletrônico do Jornal Tribuna do Norte.

A análise de dados do presente trabalho trata de uma pesquisa qualitativa, que segundo Poupart *et al.*, (2008), são observações, análises, anotações que buscam compreender situações. O estudo do trabalho foi facultado a partir de levantamentos documentais, realizados através do acompanhamento de dados fornecidos pelo *site* oficial da Secretaria da Saúde Pública do Rio Grande do Norte (Sesap RN), pelo portal eletrônico Jornal Tribuna do Norte e pelo *site* oficial do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 19 de março de 2020 a 19 de março de 2022.

No site da Sesap RN são disponibilizadas, a partir do Boletim Epidemiológico, informações diárias acerca dos números de infectados confirmados, números de óbitos, casos suspeitos que estão sendo investigados e casos descartados. No Jornal Tribuna do Norte foi realizada uma pesquisa das notícias relacionadas ao impacto da Covid-19 no *trade* turístico potiguar, utilizando o filtro 'Turismo e Covid-19'. E por fim, foi feita uma apuração dos decretos estabelecidos pelo Governo do RN com implicações no turismo potiguar, a partir do *site* oficial do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

A partir dessas informações, o trabalho busca responder o seguinte questionamento: quais os impactos causados pela pandemia da Covid-19 no *trade* turístico potiguar?. Além disso, pretendemos auxiliar futuras pesquisas acadêmicas na área do turismo, bem como servir de base de estudos na fase do pós-pandemia do próprio *trade* potiguar.

Diante disso, o presente estudo pode servir de ferramenta e auxílio para gestores públicos e ao próprio *trade* turístico nessa fase de pós-pandemia no turismo potiguar, bem como base para estudos futuros.

Com isso, este trabalho segue dividido em cinco sessões, sendo a primeira

parte introdutória, abordando de forma geral do que se trata o trabalho. A segunda sessão trará o primeiro capítulo, onde o mesmo falará sobre o surgimento do vírus do SARS-CoV-2, suas formas de transmissões e o que ele causou no mundo.

A terceira sessão trará o segundo capítulo, onde fará uma contextualização da pandemia da Covid-19 com o turismo e a caracterização do *trade* turístico potiguar. Já a quarta sessão trará o terceiro capítulo, onde abordará os impactos ao turismo e turismo potiguar, além de trazer um recorte temporal dos números de confirmados e óbitos pela Covid-19 no Rio Grande do Norte, e mostrar quais foram às iniciativas do poder público para com a retomada das atividades econômicas.

Na quinta sessão será apresentado o quarto capítulo, onde falará dos impactos da Cavid-19 no *trade* turístico potiguar. E por fim, o trabalho chegará à sua quinta e última sessão, considerações finais, apresentando como a pandemia afetou os vários segmentos ligados ao turismo potiguar e como esses empresários, autônomos e governantes conseguiram retomar a atividade turística no estado do Rio Grande do Norte.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA PANDEMIA E A RELAÇÃO DA COVID-19 NO TURISMO

Em dezembro de 2019, na cidade de Wuhan, na China, o primeiro caso por infecção humana foi noticiado na imprensa. A causa da primeira contaminação é discutida por autoridades de todo o mundo, embora uma suposta forma de contágio seja tratada até hoje, que seria o contato de um humano com um animal infectado, já que é comum no país animais serem vendidos vivos para o consumo humano em mercados públicos. Zhang (2020), editor do serviço Chinês da (BBC NEWS) comenta, "Este é um dos chamados 'mercados úmidos', muito comuns na Ásia", outro fator relevante falado pelo mesmo é que:

Isso ocorre porque as pessoas querem produtos frescos. Então, por exemplo, diante de um comprador de frango, o vendedor sacrifica e corta o animal no estande. Todas as sobras ficam espalhadas, com pouca higiene e cuidado com a saúde, o que facilita a propagação de doenças (CORONAVÍRUS..., 2020, n. p.).

Dessa maneira é possível entender que o local da venda da carne, o modo de preparo e o armazenamento dos animais são precários. Além disso, existe o agravativo do mercado público da cidade de Wuhan deter uma grande circulação de pessoas cotidianamente por consequência do número de habitantes do município, visto que Wuhan é considerada a 7º maior cidade da China (CONHECENDO..., 2021, n. p.). Todos esses fatores explicam a forma acelerada da propagação da Covid-19 para o país e o mundo respectivamente.

Outro fator que deve ser levado em consideração pela lépida propagação é a localização geográfica da cidade de Wuhan, além do mais, o aeroporto internacional da cidade transporta passageiros com voos internacionais diretos para grandes cidades, como Paris, Nova York e Londres (CORONAVÍRUS..., 2020, n. p.), o que reforça a circulação em massa de pessoas.

Com a facilidade da vasta circulação de indivíduos na cidade, somado a alta transmissibilidade do vírus, rapidamente ele se propagou para o mundo inteiro, não demorando muito até que a divulgação de novos casos do coronavírus saísse nos jornais e o vírus se espalhasse pelo mundo.

No Brasil, o primeiro caso detectado ocorreu em 26 de fevereiro de 2020 no

estado de São Paulo, região Sudeste do país: "Ministério da Saúde confirma o primeiro caso de coronavírus em SP. Homem de 61 anos deu entrada no Hospital Israelita Albert Einstein, com histórico de viagem para a Itália" (UNA-SUS, 2020, n. p.). No dia seguinte, 27 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde anunciou o número de 132 casos suspeitos em monitoramento no país (SANAR SAÚDE, 2020, n. p.).

Nos dias seguintes, a doença já havia se espalhado para municípios e estados vizinhos. Nesse sentido, Oliveira (2021. p, 21) reforça a importância das ações imediatas no combate à proliferação do vírus,

[...] após uma análise mais detalhada no quadro de casos crescentes por todo o país, o Ministério da Saúde constatou que a transmissão comunitária se estabeleceu nos estados de São Paulo e Pernambuco. Ainda que esta declaração não significasse transmissão em todos os estados, poderia servir como alerta para a adoção de medidas sanitárias seguras, na tentativa de prevenir contra a disseminação do vírus.

A doença se manifestava de forma diferente nos indivíduos: na maioria das pessoas saudáveis, era similar a uma gripe comum, com espirros, tosses e dores na garganta. Já na maioria das pessoas com comorbidades, parecia-se mais com uma pneumonia, acarretando em um grande número de procura nos hospitais públicos municipais.

Diante dessa situação já instalada no país, o sistema de saúde pública entra em colapso, pois os serviços de assistência à saúde não estavam preparados para uma crise de tal magnitude. Ainda não existiam protocolos para o manejo das pessoas infectadas com a doença, dada a escassez de informações sobre o vírus e sobre a evolução da doença advinda da infecção. Além disso, um número considerável de pessoas infectadas rapidamente evoluía para estado grave e os serviços de saúde não tinham capacidade para atender tantos pacientes nessa condição, logo tendo seus leitos de UTIs lotados. Como ressalta Oliveira (2021. p, 21):

^[...] segundo os Boletins Epidemiológicos lançados pelo Governo Federal, no dia 20 de abril de 2020, exatamente 30 dias após o decreto de transmissão comunitária no país, os números já estavam em 40.581 casos confirmados e 2.575 óbitos, uma taxa de 6,3% de mortalidade. Esses números expressam a rapidez que o vírus se propagou em todo território nacional.

Com o rápido avanço da doença, Governo Federal, Estaduais e Municipais começaram a criar decretos com o intuito de preservar a população da contaminação da Covid-19. Silva (2020. p, 158) contextualiza as medidas de higiene no combate ao vírus ao dizer que:

[...] cabe também destacar que o Ministério da Saúde do Brasil apresenta alguns dos sintomas que ajudam a identificar a COVID-19. Esses sintomas são: coriza, febre, tosse, dor de garganta, dificuldade para respirar, entre outros, que ocorrem em menor percentual. Tal Ministério ainda corrobora cuidados essenciais na prevenção: lavar as mãos com água e sabão até a altura dos punhos ou usar álcool gel 70%; evitar tocar a boca, o nariz e os olhos sem antes lavar as mãos; manter distância mínima de dois metros de pessoas que estejam tossindo ou espirrando; higienizar com frequência objetos pessoais como aparelhos celulares e os brinquedos das crianças.

Ainda com todas essas medidas sendo adotadas pela população, era difícil a contenção da Covid-19, uma vez que existem casos onde pessoas contaminadas não apresentam sintomas da doença, sendo consideradas pacientes assintomáticas¹.

É preciso acentuar que a pandemia não afetou negativamente só o sistema público de saúde, outro setor comprometido foi o terciário, o mesmo englobando dentre outros serviços, o de educação, comércio, atacado e varejo. Diante da realidade, vários estabelecimentos comerciais começaram a fechar suas portas. Silva (2020. p, 159) fala que:

Em relação ao aspecto econômico, o Brasil encontra-se praticamente parado enquanto não se descobre uma saída concreta para o problema. Empresas, comércio, escolas, universidades, shopping centers fecharam as portas, um grande choque para a economia dos estados e municípios. Governos estaduais e municipais recomendam e prorrogam decretos estaduais que visam ao isolamento social. Apenas comércios com atividades essenciais continuam em funcionamento, como farmácias, supermercados, postos de gasolina, oficinas, serviços de *delivery*, desde que mantenham as medidas de segurança estipuladas pelas OMS.

É possível perceber que os impactos provocados pela Covid-19 afetaram várias atividades de prestação de serviços à população. Além desses já citados pelo autor estão os negócios e as ocupações ligadas diretamente com o turismo, tais como: hotéis que não podiam receber hóspedes; turistas que já tinham pago hospedagens em *resorts*, pousadas e não conseguiam viajar, tampouco serem reembolsados; bares e restaurantes que não podiam funcionar e que fechados não

¹ Que não apresentam sintomas da doença.

conseguiam manter as folhas de pagamentos dos seus colaboradores; casas de eventos que não podiam abrir; população artística que não podia realizar apresentações; *shopping centers*, cinemas, teatros e academias fechados; competições e concursos cancelados; e escolas, cursos e universidades com atividades suspensas. Todo esse cenário indicou que a população precisaria cumprir o "lockdown"².

Diante disso, o cenário mudou completamente, pois a realidade passou a ser outra a partir do momento em que pessoas precisaram se reinventar para sobreviver, especialmente as que trabalham em atividades a exemplo do turismo, uma vez que a atividade turística é dita como não essencial. Contudo, no caso do RN é ela uma das principais responsáveis pela dinâmica econômica de vários espaços com destaque para a capital, Natal.

Dito isso, é fácil compreender que o turismo sofre grande impacto quando algo novo acontece, por se tratar de uma atividade que possui extrema sensibilidade a mudanças. Beni (2020. p, 3) concretiza essa ideia quando afirma que o turismo mundial está sujeito aos riscos:

O turismo, mais do que qualquer outro setor da economia, apresenta uma característica de extrema sensibilidade a toda a alteração situacional, sendo extremamente retrátil a oscilações de taxa de câmbio, flutuações sazonais da demanda, riscos meteorológicos, geológicos, convulsões sociais, instabilidade política, terrorismo e riscos epidêmicos e pandêmicos que comprometam a saúde pública, como o recente surto do Covid-19. O tráfego turístico mundial já enfrentou, num passado não muito distante, a epidemia da Sars — também conhecida por Gripe Asiática — com uma discreta retração, porém nada semelhante ao que estamos enfrentando no presente.

Na perspectiva do autor nenhuma situação já enfrentada pelo setor da economia foi semelhante a essa, além do que o segmento da atividade turística, ligada diretamente com o setor terciário, passa por constantes transformações, seja por circunstâncias da tecnologia que avança diariamente, ou por mudanças climáticas ou doenças, o que torna o turismo mutável.

Desse modo, o próximo subtópico abordará o turismo no Rio Grande do Norte e suas atividades econômicas, principalmente no que concerne o *trade* turístico potiguar.

-

² É um protocolo de emergência que impede que pessoas saiam de casa para atividades não essenciais. Tem como objetivo diminuir a circulação de pessoas nas ruas a fim de evitar a propagação do vírus.

2.1 Trade turístico potiguar

O Rio Grande do Norte compõe a região do Nordeste brasileiro, possui área territorial de 52.809.599 km², divididos em 167 municípios (IBGE, 2021). Sua localização geográfica permite que o estado possua uma extensa área litorânea, tornando o estado potiguar destino de muitos turistas e principalmente em datas comemorativas como *Réveillon*. A seguir, o mapa territorial do estado do RN, local de estudo do presente trabalho.

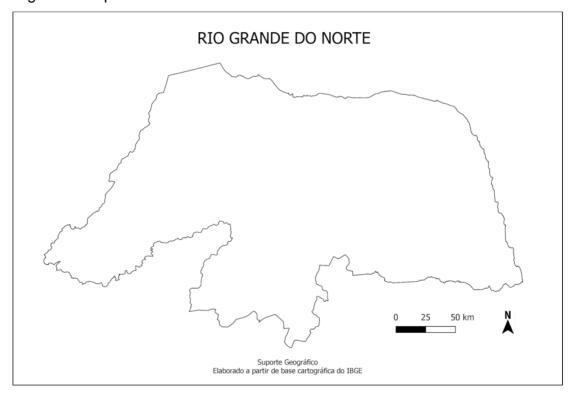


Figura 1: Mapa do Estado do Rio Grande do Norte

Fonte: Suporte Geográfico, 2022.

Com o repleto potencial para a prática da atividade turística, principalmente no que concerne ao segmento de turismo de sol e mar, o estado vem desenvolvendo parcerias com o *trade* potiguar para atrair ainda mais turistas ao Rio Grande do Norte, essencialmente nesse processo de pós-pandemia da Covid-19.

No entanto, para prosseguir com a leitura, é necessário compreender o que é trade turístico segundo alguns autores. De acordo com o 'Livreto Segmentação do Turismo e Mercado' do Ministério do Turismo, o trade turístico é formado pelo conjunto de empresários e agentes de turismo que incluem todos os prestadores de

serviços ao turismo, como empresários da rede hoteleira, donos de pousadas, *resort*s, restaurantes, guias de turismo, agências de viagens, bugueiros e iniciativa pública (MTur, 2010).

Os autores Britto e Rodrigues (2017, p. 4) complementam: "trade turístico: conjunto de equipamentos da superestrutura constituintes do produto turístico ou, em outras palavras, organizações privadas e governamentais atuantes no setor de 'Turismo e Eventos'".

Todos esses autores acima citados contribuem para que o conceito seja o conjunto dos agentes públicos e privados na prestação de serviços ao turismo e a atividade turística.

Outros autores também reforçam esse pensamento. Barbosa e Zamboni (2000) falam que o termo 'trade' é usado para relacionar negócios como a exploração do ecoturismo, agências de viagens, atrativos turísticos, hotéis e todo o comércio que atenda ao turista.

Já Duarte (1996, p. 27 apud LEMES 2009, p. 15) fala que "trade turístico é uma visão mercadológica" de empreendedores que conseguem obter retorno de vários perfis de consumidores, como os hotéis, transportadoras turísticas, agências de viagens, receptivos, restaurantes e etc.

Torna-se evidente a importância que o *trade* turístico abriga, e de como ele fomenta uma região. Nesse contexto está o *trade* turístico potiguar, composto por um conjunto de equipamentos, autônomos, microempreendedores, agentes públicos e privados que juntos somam investimentos na prestação de serviços turísticos ao estado do Rio Grande do Norte.

A potencialidade para a realização de várias atividades turísticas no estado do RN chama a atenção de políticos e empresários para assuntos relacionados ao planejamento e aos investimentos na região do Rio Grande do Norte. Tavares (2020. p, 10) reforça a ideia da potencialidade do turismo quando fala que "no Rio Grande do Norte o turismo é o responsável por uma das maiores receitas do estado, são mais de 100 mil empregos por ano, ligados direta e indiretamente ao turismo, e mais de 2 milhões de visitantes são atraídos por ano". Oliveira (2020, p. 46) explica que,

Sabemos que o trade turístico do RN é composto por inúmeros profissionais que atuam no mercado como informais, autônomos ou Microempreendedores Individuais (MEI), e muitos não possuem capital que os ajudem a superar a longo prazo as dificuldades trazidas pela queda no

fluxo de turistas, deixando-os em situação de vulnerabilidade financeira e social.

Diante disso, fica evidente a importância aos investimentos no setor do turismo para que oportunidades sejam dadas a todas as classes empreendedoras. As autoras Oliveira e Perazzo (2012, p. 22 e 23) reforçam a relevância do investimento no turismo ao dizer que:

Percebe-se que o papel do turismo é fundamental e essencial para a existência do turismo, ou seja, na comercialização, com apreciação dos lucros, visto que durante sua visita haverá gratificações em todos os setores, desde o início da viagem até a acomodação no local, e na promoção do turismo através de sua satisfação, haverá uma divulgação inconsciente ao retornar a sua cidade de origem propagando a sua vivência a terceiros podendo assim, voltar a visitar o local e até mesmo trazer novos turistas.

A partir desses investimentos são melhoradas infraestruturas de apoio ao turismo e à prestação de serviços, isso faz com que o turista volte e divulgue para amigos e familiares. Esse retorno de capital faz com que sejam ampliados os meios de hospedagens, que vão de hotéis de pequeno e grande porte, pousadas, *resorts*, chalés, hotéis fazendas nos interiores. Outro segmento é o de A&B que contempla bares e restaurantes, *buffets*, ranchos e lanchonetes que veem o retorno rápido desses turistas em seus estabelecimentos. Os segmentos de agências de viagens de turismo (receptivo e/ou emissivo), bugueiros, guias de turismo e condutores locais também conseguem ter um retorno rápido desses investimentos e parcerias dos setores públicos privados.

Diante de tudo que foi exposto, faz-se importante destacar o quanto o *trade* turístico é importante para o desenvolvimento do turismo local e regional. O próximo tópico abordará quais foram os serviços do estado do RN, na perspectiva do turismo, mais atingidos durante a pandemia da Covid-19.

3. A PANDEMIA DA COVID-19 E OS IMPACTOS NO TURISMO

A notícia da crise sanitária global afetou negativamente o mundo todo. Rapidamente, líderes políticos precisaram se articular para enfrentar as dificuldades que estavam por vir. Logo, iniciou-se uma operação para a contenção do vírus da Covid-19 com a adoção do "lockdown" em várias cidades. Municípios que adotam esse sistema também têm como objetivo impedir a entrada de pessoas de cidades vizinhas e outras regiões, bem como proibir a saída de seus moradores. Para isso, o poder público municipal instalou barreiras sanitárias e contou com uma força tarefa de polícias civil e militar, como também de guarda municipal e agentes de vigilância sanitária nas entradas e saídas desses municípios.

No Brasil, o primeiro estado a utilizar essa medida foi o Maranhão, estado que compõe o Nordeste brasileiro e conta com 7.153.261 habitantes (IBGE, 2021).

O Maranhão foi o primeiro Estado a decretar a medida no Brasil no dia 30 de abril por força de uma decisão da Justiça Federal de São Luís, do último dia 30. A medida vale na capital e em mais três cidades: São José do Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa (OLIVEIRA e MELLO, 2020, n. p.).

A partir do anúncio desses decretos, outras cidades e estados começaram a adotar tal medida, o que consequentemente logo afetaria de forma intensa a economia. Apenas serviços essenciais não aderiram às medidas de isolamento social, sendo esses, além da segurança e saúde, no que tange o comércio, os serviços de farmácias, supermercados, serviços de *delivery*, postos de gasolina, agências bancárias, serviços de telefonia e *internet*. Com os casos de infectados aumentando e os hospitais superlotados, decretos começaram a ficar cada vez mais rígidos.

Neste cenário foi possível observar centros comerciais fechados, como lojas de atacado e varejo de vários segmentos e produtos. Componentes do setor de alimentos e bebidas, como restaurantes, lanchonetes, bares e similares, também sofreram com os fechamentos, principalmente porque o segmento trabalha diretamente com o manuseio de utensílios e alimentos. Outro exemplo foi o setor de eventos, onde foram proibidas as realizações de congressos, eventos corporativos, casamentos, formaturas e festas no geral, uma vez que esse tipo de segmento trabalha com uma quantidade expressiva de pessoas. Vale mencionar, ainda,

lugares como *shopping centers*, cinemas, teatros, museus, entre outros; a rede hoteleira que é composta por hotéis, *resorts*, hotéis fazendas e pousadas; agência de viagens que abrangem o receptivo, emissivo, corporativo e as operadoras; além também das empresas de transportes aéreos, terrestres e marítimos.

Para além desses serviços, existem outros sistemas que são essenciais e que também sofreram grande impacto com as medidas de *lockdown*. Os autores Silva; Silva e Dutra (2020. p, 11) enfatizam sobre esses serviços, pontuando o seguinte:

As escolas interromperam as aulas; as universidades suspenderam as atividades acadêmicas e administrativas presenciais; os meios de transporte reduziram as viagens, pois os passageiros desapareceram; as empresas e o comércio cerraram as portas e tão-somente as atividades consideradas essenciais permaneceram em funcionamento [...].

Dessa forma é possível compreender o grande número de pessoas e atingidos em decorrência da Covid-19. Como as medidas biossegurança impostas pelo governo eram de isolamento total, muitos empresários, pequenos comerciantes e principalmente autônomos ficaram sem renda e sem ter como manter seu quadro de funcionários, acarretando no número alto de desemprego no país. Visando uma solução temporária, o Governo Federal lançou, através da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020 (BRASIL, 2020, n. p.), o Programa Auxílio Emergencial, concedia aos trabalhadores que autônomos. microempreendedores individuais (MEI), mulheres chefes de família e pessoas que comprovassem a vulnerabilidade econômica, um auxílio de R\$ 600,00, podendo chegar até R\$ 1.200,00 para o caso das mulheres (SILVA, 2020).

Dessa forma, muitas famílias que estavam desempregadas, microempreendedores e autônomos que precisaram parar com suas atividades naquele momento de isolamento social, poderiam garantir essa ajuda financeira concedida pelo Governo Federal. Essa iniciativa do poder público ajudou muito a classe trabalhadora, principalmente para as pessoas que trabalham com o turismo, como guias, condutores, bugueiros e etc.

Com a crise instalada e serviços paralisados, muitos trabalhadores encontraram dificuldades para se manterem no mercado, ou para retornar à ele. Uma matéria publicada no *site* G1, em 13 de maio de 2022, dizia que:

Cerca de três em cada dez desempregados no Brasil estão em busca de uma recolocação no mercado de trabalho há mais de dois anos. É o que

apontam os dados divulgados nesta sexta-feira (13) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

De acordo com o levantamento, ao final do 1º trimestre de 2022 o número de trabalhadores desempregados há mais de 2 anos era de 3,463 milhões – cerca de 29% do total de desempregados no país (SILVEIRA, 2022, n. p.).

Isso significa que a pandemia afetou significativamente o mercado de trabalho como um todo, uma vez que o comércio precisou fechar as portas para cumprir as medidas impostas pelo governo, acarretando em demissões em massa dos seus colaboradores a exemplo de alguns estabelecimentos como o hoteleiro.

Uma matéria divulgada pelo portal eletrônico PANROTAS, resultado de uma pesquisa em 89 empreendimentos hoteleiros do Brasil e exterior em março de 2021, reforça:

O número de trabalhadores que tiram da hotelaria seus rendimentos mensais caiu de maneira considerável no último ano. Fortemente impactado pelos efeitos da pandemia de Covid-19, o setor perdeu 10.209 postos de trabalho de 1 de março de 2020 até a data idêntica em 2021 (CALIXTO, 2021, n. p.).

Diante do exposto, fica evidente o impacto do desemprego no setor hoteleiro de todo o mundo. No Brasil, vários segmentos do turismo sofreram com a suspensão das atividades ao público e no setor de transportes aéreos não foi diferente, tendo em vista que a China já havia divulgado o estado de epidemia e já havia casos registrados na Europa e América do Sul.

Pinguelli (2021. p, 56) fala da primeira empresa aérea que se pronunciou sobre a crise sanitária global:

A Azul foi a primeira companhia aérea do país a se pronunciar oficialmente e anunciar medidas de enfrentamento à pandemia. Em 12 de março, um dia após a OMS declarar a Covid-19 como pandemia global, a empresa divulgou um comunicado anunciando que estava reduzindo a capacidade de voos nacionais e internacionais, suspendendo o recebimento de novas aeronaves e negociando condições de pagamento com fornecedores e credores. Em relação ao *staff*, novas contratações foram suspensas e foi iniciado um programa de licença não remunerada, que poderia ser aderido voluntariamente pelos funcionários. Ainda, a companhia colocou como prioridade garantir a saúde e seguranca de todos os tripulantes e clientes.

Segundo o autor Pinguelli, a empresa de transportes aéreos Azul foi a primeira transportadora brasileira a se pronunciar sobre a situação da crise sanitária que se espalhava no mundo e chegava ao Brasil. Programas de licença não remunerada foram adotadas por várias empresas na pandemia para evitar a

demissão em massa de seus funcionários. Ainda segundo Pinguelli (2021. p, 57) no dia seguinte ao primeiro comunicado do setor aéreo ser anunciado, outra empresa aérea brasileira se pronunciava:

Um dia depois, em 13 de março, a GOL divulgou o seu primeiro comunicado oficial sobre a pandemia. No documento, a companhia anunciou que [...], estava cancelando a proposta de reorganização societária que estava em curso. As medidas de enfrentamento à pandemia só seriam divulgadas no dia 16 de março, em outro comunicado oficial. Nele, a GOL anunciou uma redução de 60% a 70% da capacidade, sendo um corte de 50% a 60% no mercado doméstico e 90% a 95% no mercado internacional.

[...] Na semana seguinte, a GOL ampliaria seus cortes de oferta para uma redução de 90% da capacidade doméstica e 100% da capacidade internacional, mantendo apenas 50 voos diários entre o Aeroporto de Guarulhos (São Paulo) e cada uma das 26 capitais estaduais e Brasília.

Essa foi uma medida adotada pela empresa para que não suspendesse todos os seus serviços ao público geral e também como forma de se manter operante ainda que na situação de crise. Dessa maneira percebe-se que o setor de aviação, um dos segmentos de forte impacto no turismo mundial, precisou se reinventar, traçando caminhos estratégicos em meio à situação vivenciada.

Outro segmento que sofreu grande impacto durante a pandemia da Covid-19 foi o setor de eventos. Rêgo; Barros e Lanzarini, (2021. p, 91) falam da importância que é o setor de eventos e de como o mesmo foi prejudicado:

Considerando-se a conjuntura organizacional e restritiva imposta pela pandemia de 2020, o mercado de eventos global sofreu vertiginosa queda de produção, impactando diretamente o PIB mundial, a geração de empregos diretos e indiretos, bem como as dinâmicas de fluxos turísticos em todo o mundo. Em se tratando de Brasil, o Portal Brasileiro de Turismo (2020a) publicou que o mercado de eventos correspondia, até março de 2020, a 13% do PIB nacional, com maior impacto econômico no menor espaço de tempo, convertendo três vezes em receita cada real investido, fato que coloca o turismo de eventos como um dos principais meios de arrecadação nos destinos turísticos, sendo amplamente adotado como uma atividade dinâmica capaz de gerar desenvolvimento local e subsidiar a atividade turística.

A partir do posicionamento dos autores, é possível entender que o segmento de eventos trabalha diretamente com o público e com isso consegue movimentar de forma intensa a economia local e regional. Além disso, uma realização de um grande evento, como *shows* musicais e espetáculos artísticos, lotam hotéis locais, bem como de municípios vizinhos. Lojistas, comerciantes e autônomos do segmento alimentício e empreendedores do ramo da estética e beleza têm um aumento no

faturamento das vendas e dos empregos temporários, gerando renda a várias famílias. Ainda segundo os autores:

Partindo do pressuposto que os grandes eventos culturais e de negócios compõem os alicerces do turismo em muitos países, toma-se como estudo de caso o cenário nacional brasileiro e seus aportes para a superação dessas adversidades. O Brasil é um país reconhecido internacionalmente como destino turístico por suas grandiosas festas de réveillon, carnaval, festas juninas, folclóricas e de comemorações religiosas que reúnem multidões, além das grandes feiras, eventos esportivos e de negócios, congressos e festivais que movimentam fluxos turísticos em todo território nacional. (RÊGO; BARROS E LANZARDINI, 2021, p. 91).

Os autores conseguem mostrar de forma clara a importância desse setor e de como os eventos brasileiros são reconhecidos internacionalmente. Para concretizar a fala, Martin (2020. n. p. *apud* RÊGO; BARROS E LANZARINI, 2021. p. 92) complementa:

Com a explosão da pandemia, o mercado de eventos passou a buscar formas alternativas de se manter em funcionamento (parcial) e se reestruturar para atender às novas demandas sanitárias. Protocolos e modelos foram apresentados ao mercado por associações e representantes governamentais em todo o mundo, com o intuito de minimizar os prejuízos e orientar a retomada das atividades. De modo geral, desenham-se três perspectivas distintas e concomitantes: 1) eventos online, em que não há aglomerações e deslocamentos, sendo prioritários durante o período de pandemia e limitados em termos de atividades e tecnologias disponíveis; 2) eventos híbridos, que envolvem atividades remotas e presenciais, de modo que seja possível potencializar o público consumidor e diminuir ou controlar o aglomerado de pessoas; e 3) eventos presenciais, que envolvem um novo comportamento social e protocolos de segurança sanitária.

Ainda que essas ideias não sejam atuais, foi o recurso tecnológico que possibilitou retomada gradual do segmento de eventos, que inclusive viabilizou reuniões de líderes políticos, cerimônias e proporcionou contato com diversas famílias dado o momento de isolamento social.

O próximo subcapítulo abordará quais foram os impactos da pandemia no turismo potiguar, e os serviços mais atingidos. Abordará também as medidas que o poder público utilizou para melhorar o quadro do turismo no Brasil e no Rio Grande do Norte.

3.1 Impactos da Covid-19 no turismo potiguar

Desde o início da contaminação pela Covid-19, estão sendo criadas medidas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte como forma de conter a propagação da doença na população do estado.

O quinto decreto publicado pelo Governo do RN nº 29.534, de 19 de março de 2020, quando os governantes reconheceram o estado de calamidade pública (GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE, 2020. n. p.). Gonçalves *et al.*, (2020. p. 322) lembram que:

Os primeiros casos confirmados e o primeiro registro de óbito apareceram entre os dias 16 e 30 de março de 2020, cresceram bastante em abril e maio, se acentuando significativamente em junho, superando os 10 mil casos confirmados no início do mês de agosto de 2020. Quanto ao registro de óbitos, este apresenta, também, um crescimento, contudo, menos expressivo, se comparado ao crescimento no número de casos que foram se confirmando ao longo de junho.

As autoras falam sobre o rápido avanço da Covid-19 e que o mesmo foi tomando grandes proporções. Devido a isso, a necessidade do isolamento social mostrou-se como a melhor solução para minimizar a propagação da Covid-19 na população. No entanto, não era possível imaginar o tamanho do impacto que o fechamento do comércio causaria na atividade econômica e que o *trade* turístico, ou seja, as atividades de prestação de serviços aos turistas/sociedade fossem tão atingidas pela pandemia.

Fazendo uma análise dos primeiros casos de óbitos confirmados pela Covid-19 no estado do RN, a partir do *site* eletrônico da Secretaria de Saúde do Rio Grande do Norte (Sesap), em 19 de abril de 2020, foi publicado o número de 27 óbitos. Ou seja, de 19 de março de 2020 a 19 de abril daquele respectivo ano, o registro de óbitos em 30 dias já era considerável. No Brasil, em 19 de abril do mesmo ano, o número de óbitos pela doença já marcava 371 casos (FIOCRUZ, 2022, n. p.), desde o primeiro caso de óbito confirmado no país, que ocorreu em 12 de março de 2020, em São Paulo (CNN, 2022, n. p.).

É possível compreender a importância do controle da doença, dada a circunstância de que naquele momento não havia conhecimento específico sobre ela, tampouco sobre vacina. Diante dessa situação fazia-se indispensável que os decretos impostos pelos governos das esferas federal, estaduais e municipais, continuassem

rígidos na tentativa de conter a proliferação do vírus. Dessa maneira, como consequência dos decretos de fechamento dos serviços não essenciais, as atividades turísticas que definem o *trade* turístico foram sendo atingidas em maiores proporções.

No que se refere aos impactos no *trade* turístico do RN, a rede hoteleira precisou se readaptar a cada novo decreto publicado pelo Governo. O Jornal Tribuna do Norte anunciou no dia 20 de março de 2020 que a rede espanhola de hotéis Serhs suspenderia suas atividades por 30 dias a partir de 30 de março. A rede de hotéis possui estabelecimentos na cidade do Natal, na Via Costeira e em Pipa, distrito de Tibau do Sul. Na mesma reportagem, foi noticiada a suspensão das atividades do Hotel Ocean Palace, estabelecimento de grande porte que também se localiza na Via Costeira (DANTAS, 2020, n. p.).

Após esse anúncio divulgado pelo referido jornal, o estado lançou um decreto com implicações no turismo. O decreto de nº 29.556, de 24 de março de 2020, orientava todos os estabelecimentos de hospedagens que fizessem um monitoramento dos seus hóspedes, pelos próximos 60 dias, passando informações diariamente para a Sesap, informando origem, datas de *check-in* e previsão de *check-out* (GOVERNO DO RN, 2020, n. p.).

Essa medida foi tomada como uma forma de tentar monitorar com segurança os turistas que vinham de outras regiões, no entanto, os casos dos contaminados só aumentavam, e não demorou muito para que saísse uma nota no Jornal Tribuna do Norte (2020) onde a associação de hoteleiros (ABIH) se pronunciasse a respeito. Dia 22 de março de 2020, saiu um informe no Jornal anunciando o fechamento dos estabelecimentos hoteleiros a partir de 1º de abril. Ainda na matéria, o Jornal Tribuna do Norte informava que naquele momento já havia um percentual de 90% de cancelamentos das hospedagens em todo o Brasil (HOTELARIA..., 2020, n. p.).

Além disso, foi informado pelo Jornal que já não havia mais procura por hotéis no estado potiguar, em decorrência da transmissibilidade do vírus da Covid-19. Como consequência disso, só em Natal, no segmento hoteleiro, mais de 45 mil empregos diretos estavam afetados (HOTELARIA..., 2020, n. p.).

Dentro da sequência de acontecimentos que foram se sucedendo em decorrência do decreto de 24 de março, e com a ameaça dos fechamentos, temporários ou não, desses estabelecimentos de hospedagens, colaboradores do setor hoteleiro começaram a se preocupar com seus empregos, uma vez que todo esse

cenário era incerto no contexto da pandemia da Covid-19.

Somado a toda sequência de fatos, em 5 de abril de 2020, o Jornal Tribuna do Norte divulgou em seu portal eletrônico mais uma nota sobre o impacto na rede hoteleira do estado. A nota divulgada falava do fechamento de mais de 90% dos empreendimentos associados ao ABIH RN e que os grandes hotéis Ocean Palace e Serhs, localizados na Via Costeira em Natal, concederam férias coletivas aos seus funcionários, além do fechamento por tempo indeterminado (ARAÚJO, 2020, n. p.).

Essa foi uma medida adotada por muitos empresários no início da pandemia, tudo era incerto, os casos só aumentavam e a economia ficava cada vez mais afetada. Grandes estabelecimentos começavam a conceder férias de forma coletiva aos seus colaboradores na tentativa de evitar as demissões em massa.

Seguindo no contexto do impacto ao *trade* turístico potiguar, o setor de Alimentos e Bebidas (A&B), que é formado por restaurantes, lanchonetes, padarias, cafés, bares e similares, também foi atingido de forma repentina. Este setor trabalha diretamente com o manejo de alimentos e atendimento ao público, o que permite uma maior possibilidade de contágio, dado as formas de transmissão de o vírus serem principalmente através do contato corporal e pelo ar.

Dessa forma, vários empreendimentos que trabalham com alimentos e bebidas utilizaram o uso do *delivery*³ como um recurso para sobreviver e não fechar seu comércio. Além do setor de A&B, outros segmentos também aderiram ao sistema, como vestuário, calçados e acessórios, que em 2019, no contexto do país, tinha uma taxa de vendas em 30,40% e em 2021 cresceu para 54,80% (G1, 2021, n. p.).

Além dos segmentos alimentício e hoteleiro, o setor de transporte também sofria implicações. No dia 08 de abril de 2020, foi divulgado um novo decreto com implicações no turismo. O decreto de nº 29.600, anunciava que o sistema de transporte coletivo intermunicipal só deveria circular com todos os passageiros sentados nas poltronas, com horário regulado das 5h às 20h (GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE, 2020, n. p.).

Outro setor afetado pelo mesmo decreto foi o comércio, o informe divulgado mencionava que entre os dias 14 e 23 de abril de 2020, todos os serviços não essenciais, deveriam permanecer fechados. Além disso, estabelecimentos de alimentos, que não comercializassem bebidas alcoólicas, bem como lojas de materiais

³ "A palavra de origem inglesa apareceu no Brasil nos anos 2000. Assim, substituindo o termo usado anteriormente 'tele-entrega'. (SAIPOS, 20??], n.p.).

de construção, não poderiam funcionar entre os horários de 19h às 6h, todos os dias da semana (GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE, 2020, n. p.).

A partir dessas medidas, a fim de evitar a proliferação da Covid-19, o governo passou a olhar com atenção os atrativos naturais das cidades, no intuito de evitar a aglomeração em áreas litorâneas da capital e demais cidades do estado. Vale ressaltar que no início da pandemia, várias empresas fecharam suas portas temporariamente ou aderiram ao sistema *home office*⁴. Em decorrência disso, pessoas começaram a visitar com maior frequência os equipamentos turísticos, bem como os atrativos naturais.

Como forma de minimizar esse impacto, no dia 19 maio de 2020 foi a vez dos atrativos naturais receberem essa atenção. O decreto de nº 29.705 do Governo do Estado, renovava as medidas já impostas desde abril do referido ano, mas trazia outra alteração importante, o fechamento das orlas urbanas nos finais de semana (GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE, 2020, n. p.).

Compreende-se que a ideia do governo era de não permitir a abertura de serviços não essenciais, bem como a circulação de pessoas nas praias do estado, a fim de evitar as aglomerações de pessoas e consequentemente evitar a propagação da Covid-19.

Dessa forma, é possível observar como esses decretos atingiram de forma negativa os setores hoteleiros, alimentos e bebidas, comércio e atrativos naturais que compõem o *trade* turístico potiguar, e de como esse estudo é relevante no processo de pós-pandemia das atividades ligadas ao turismo.

No subtópico a seguir, serão apresentados os dados do recorte temporal dos anos considerados neste estudo.

3.2 Recorte temporal da pandemia no RN

Na tabela a seguir, serão apresentados os dados trimestrais dos primeiros dois anos de pandemia (19 de março de 2020 a 19 de março de 2022), dos casos confirmados (positivos) pela Covid-19 no estado do Rio Grande do Norte, a partir dos dados coletados pelo Boletim Epidemiológico – Sesap RN.

⁴ Escritório em casa, quando o colaborador atua a distância.

Tabela 1: Números de infectados confirmados pela Covid-19 no RN.

Números de Confirmados pela Covid-19 no RN			
DATA	CONFIRMADOS		
19/03/2020	1		
19/06/2020	16.039		
19/09/2020	66.963		
19/12/2020	107.654		
19/03/2021	183.089		
21/06/2021	291.738		
21/09/2021	367.784		
20/12/2021	385.166		
21/03/2022	492.824		

Fonte: Sesap, 2020.

Diante do exposto, vale ressaltar que a definição para os dias (19) é referente ao primeiro decreto publicado pelo Governo do Estado onde foi declarada calamidade pública. No entanto, não foi divulgado pela Sesap boletins dos dias (19) nos trimestres de junho, setembro, dezembro de 2021 e março de 2022, passando a contabilizar os números vizinhos maiores.

Analisando a tabela anterior, percebe-se que houve um aumento significativo de 16.038 novos casos de março a junho de 2020 (primeiro trimestre imediatamente após o início da pandemia). Isso pode ser justificado pela falta da vacina, bem como do não cumprimento das medidas biossegurança, como o distanciamento social e do uso da máscara.

Já no segundo trimestre de 2020, o Governo do RN lançou o decreto de nº 29.742 em 04 de Junho de 2020:

O decreto determina que só será possível a implementação inicial do plano de retomada gradual responsável das atividades econômicas no Rio Grande do Norte, se houver desaceleração da taxa de transmissibilidade da COVID-19 de maneira sustentada e a ocupação dos leitos públicos de UTI seja inferior a 70% (GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE, 2020, n. p.).

Ou seja, já havia uma preocupação do poder executivo estadual em reforçar as medidas e os cumprimentos exigidos pelos mesmos, com a implicação de pagamento

de multa por descumprimento por parte de pessoa física ou jurídica (GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE, 2020, n. p.).

Ainda de acordo com a tabela 1, é possível perceber que o terceiro trimestre teve uma marca de 66.963 novos casos, um aumento de 50.924 casos se comparado com o trimestre anterior, quando contabilizou 16.039 casos confirmados.

É possível observar que o quarto trimestre somou 107.654 casos, no entanto, se comparado com o aumento do terceiro trimestre, houve uma diminuição de contágio. Essa diminuição dos casos pode ser consequência dos decretos impostos pelo Governo do Estado ao longo do terceiro trimestre. Como exemplo do decreto nº 29.815, de 7 de julho de 2020, onde se estuda a abertura gradual das atividades econômica em determinadas fases.

O decreto de nº 29.861, permite a abertura gradual dos templos religiosos. Em agosto, dois decretos importantes podem ser levados em consideração, o decreto nº 29.927 regulamentou a retomada do fluxo regular dos transportes intermunicipais no estado. E o decreto nº 29.945, que passou a permitir a entrada de pessoas acompanhadas, no máximo duas, em estabelecimentos comerciais (GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE, 2020, n. p.).

Diante desses decretos, é possível compreender o relaxamento das medidas impostas pelo Governo do Estado. No entanto, vale ressaltar que o quarto trimestre de 2020 ainda não contava com a vacinação contra a Covid-19, ou seja, a probabilidade dos números de infectados aumentarem diante do início dos festejos de final de ano era alta.

Dadas as circunstâncias, o primeiro trimestre do ano de 2021 inicia-se com a maior alta de contaminados até aquele momento, marcando 183.089 casos. Se comparado ao trimestre anterior, o primeiro trimestre de 2021 apresentou 75.435 novos casos no estado. Esse dado chama a atenção porque foi em janeiro de 2021 que se iniciou a vacinação no estado do Rio Grande do Norte.

É importante ressaltar que as festas de fim de ano, veraneio e carnaval fizeram crescer consideravelmente as contaminações pela Covid-19 no estado, mesmo que tais eventos não tivessem a liberação legal por parte do poder público. O decreto nº 30.369, de fevereiro de 2021 fala justamente isso, a realização de festas estavam proibidas em todo o estado do Rio Grande do Norte, e reforça o uso obrigatório de máscaras (GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE, 2021, n. p.).

Na sequência, o segundo trimestre de 2021 apresentou outra alta nos números de contaminados no estado. Foram 108.649 novos casos confirmados, o que faz ultrapassar de todos os trimestres anteriores. Diante desse aumento, o poder público estadual iniciou o reforço das medidas de biossegurança. O decreto de nº 30.458, lançado em 1º de abril de 2021, destacava o retorno do toque de recolher em todo o território potiguar, a medida só não era válida para os serviços considerados essenciais (GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE, 2021, n. p.).

Ainda em abril de 2021, um novo decreto publicado pelo estado do RN, prorrogava as medidas anteriormente impostas e destacavam novas alterações, onde hóspedes de hotéis, pousadas ou similares, não poderiam sair de suas dependências no horário estabelecido do toque de recolher (20h às 6h) (GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE, 2021, n. p.).

Seguindo na análise da tabela 1, o terceiro trimestre de 2021 somou 367.784 casos confirmados, com um registro de 76.046 novos casos, sendo uma redução do número de novos casos confirmados se comparado ao segundo trimestre do ano. Isso pode ser justificado pela ampliação da vacinação no estado do Rio Grande do Norte, junto com as medidas de biossegurança e o reforço das medidas impostas pelo governo no trimestre anterior.

Já o quarto trimestre de 2021 apresentou 385.166 casos confirmados pela Covid-19, no entanto, fazendo uma comparação com o número do terceiro trimestre, 367.784, o estado teve um aumento de 17.382 novos casos. Ou seja, uma baixa considerável de novas transmissões, que é facilmente justificado pelo ampliamento e eficácia da vacina, com aplicação da 1º dose na maioria dos grupos e faixas etárias.

Partindo para o ano de 2022, o primeiro trimestre do ano chama a atenção pela alta considerável das transmissões pela Covid-19 no estado potiguar. Foram 107.658 novos casos se comparado com aumento do último trimestre de 2021, que somou apenas 17.382 novos infectados. Esse número crescente faz lembrar que a vacinação não evita o contágio do vírus e, sim, aumenta a imunidade. A autora Gameiro (2022) reforça a importância da dose de reforço e o esquema vacinal completo para uma maior eficácia do imunizante.

Ainda analisando a alta de contaminados no primeiro trimestre do ano de 2022, é importante também levar em consideração o período de festas de final de ano, veraneio e carnaval, um período que sempre tem um aumento considerável. Um decreto importante a ser mencionado e que reforça essa preocupação do poder público, é o de nº 31.264 de 11 de janeiro de 2022, que renova a declaração de calamidade pública do estado do Rio Grande de Norte (GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE, 2022, n. p.).

O último decreto publicado pelo Governo do Estado, nº 31.308 de 14 de março de 2022, estabelecia novas medidas de prevenção, como o uso facultativo de máscaras em ambientes abertos e em pessoas com deficiência que possuam alguma declaração médica que as impeçam do uso obrigatório (GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE, 2022, n. p.).

Na sequência, o gráfico 1, apresentará o mesmo recorte temporal da pesquisa, dessa vez dos números de óbitos confirmados pela Covid-19 no estado do Rio Grande do Norte.

10000 8114 7545 7324 7500 Número de óbitos confirmados 6615 5000 4084 2863 2348 2500 693 0 Ω mar. 2020 set. 2020 dez. 2020 mar. 2021 jun. 2021 set. 2021 iun. 2020 dez. 2021 Trimestre

Gráfico 1 - Números de óbitos confirmados pela Covid-19 no RN

Fonte: Sesap, 2022.

Analisando o gráfico anterior, é possível observar os números de óbitos causados pela Covid-19 no estado do RN que foram divulgados pela Secretaria de Saúde do Estado. O recorte temporal de dois anos mostra uma crescente nos casos, contudo, é preciso observar e comparar quando se iniciou a vacina na população e qual era a situação em relação às medidas de biossegurança.

O primeiro caso positivo para a Covid-19 no Rio Grande do Norte aconteceu no primeiro trimestre do ano de 2020, em 12 de março (RN..., 2020, n.p,). Todavia, sem

óbitos registrados até aquele momento. No segundo trimestre do ano de 2020, é possível observar um número elevado. Vale destacar que no segundo trimestre já havia medidas de biossegurança impostas pelo governo, e como não existia vacina, a única prevenção para a doença era o cumprimento rígido das normas, como o isolamento e distanciamento social, uso contínuo de máscara e álcool em gel.

O terceiro trimestre de 2020, contou com um aumento ainda mais significativo de 1.655 óbitos a mais quando comparado ao trimestre anterior. Isso pode ser motivado pela falta da vacina, bem como dos relaxamentos nos decretos. Porque, como já citado anteriormente, os meses de julho e agosto, tiveram afrouxamento no que se refere ao uso do sistema de transporte público e da retomada gradual das atividades econômicas (GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE, 2020, n. p.).

O quarto trimestre de 2020 totalizou 2.863 óbitos por Covid-19 segundo o Boletim Epidemiológico da Sesap RN. Mas, quando comparado ao trimestre anterior, o número de aumentos foi o menor desde o início da pandemia, marcando 515 novos casos de óbitos no estado. Essa baixa considerável pode ser justificada pelos reflexos das medidas rígidas na contenção da Covid-19. Um decreto importante que pode ter contribuindo com a queda, foi o nº 30.035 de 5 de outubro de 2020, onde proibia qualquer realização de shows e eventos de massa, além do reforço ao uso da máscara (GOVERNO DO RIO GRANDE NORTE, 2020, n. p.).

O primeiro trimestre de 2021 marcava 4.084 óbitos, a partir de um aumento de 1.221 casos se comparado ao trimestre anterior. Esse aumento considerável pode ser justificado pela época de final de ano, veraneio e carnaval, como já mencionado anteriormente, pois ocorrem, mesmo de forma irregular, festas privadas e/ou clandestinas. Mas, vale lembrar que foi no primeiro trimestre de 2021 que começaram a vacinação para os profissionais da saúde no RN, ou seja, a perspectiva para os próximos meses era de queda nos números de óbitos.

O segundo trimestre de 2021 superou o aumento do anterior, pois foram 2.531 novos casos de óbitos em todo o estado potiguar. Esse número chama a atenção porque já tinha iniciado a campanha de vacinação no RN, no entanto, é importante lembrar que no primeiro momento o público alvo eram apenas os profissionais da saúde. Essa alta chama atenção para a importância de uma aceleração das aplicações das doses, tendo em vista a alta transmissibilidade da doença.

O terceiro trimestre de 2021 aparece com um alto número de óbitos no estado,

porém registra um aumento menor quando comparado com o trimestre anterior, foram 709 novos casos, uma baixa considerável nos últimos trimestres do ano. O que reforça a importância da vacinação na população, e os decretos rígidos impostos pelo governo no último trimestre.

O quarto trimestre de 2021 aparece como o menor aumento de óbitos, foram 221 novos casos, ou seja, a maior queda nos últimos trimestres. Isso é um reflexo da relevância da campanha de vacinação, bem como da adesão da sociedade perante o imunizante. Domingues (2021, p. 1), complementa quando fala que:

[...] a importância da vacinação não está somente na proteção individual, mas também porque ela evita a propagação em massa de doenças que podem levar à morte ou a sequelas graves, comprometendo a qualidade de vida e de saúde da população em geral.

Ou seja, é de suma importância que a sociedade esteja ciente de comparecer aos postos de saúde e que complete o esquema vacinal para uma proteção mais eficaz. No que concerne ao poder público, o quarto trimestre não contou com nenhum decreto novo. Até então prevalecia os últimos, como o de nº 30.911 de setembro, onde reafirmava a necessidades dos protocolos sanitários (GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE, 2021, n. p.).

Por fim, o recorte temporal encerra no primeiro trimestre de 2022, com 569 novos casos. Um aumento que chama a atenção e reflete o que já foi mencionado anteriormente: períodos festivos. É importante mencionar também, que mesmo diante do aumento, o número ainda é menor quando comparado aos trimestres sem vacina. Cabe ressaltar, que o primeiro trimestre de 2022 teve o decreto de nº 31.264 de 11 de janeiro, onde o governo renovava o estado de calamidade pública frente à Covid-19 (GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE, 2022, n. p.).

O próximo subtópico abordará quais foram as iniciativas do poder público no que se refere a retomada do turismo.

3.3 Iniciativas do poder público para a retomada do turismo

O período da pandemia também exigiu posicionamentos do poder público, assim como planos de ação imediatos que atingissem vários segmentos ligados ao turismo, ao ponto que o retorno gradual das atividades turísticas acontecessem de

forma segura. A partir disso, em julho de 2020, foi anunciado, pelo Governo Federal, o plano de retomada segura intitulado de Turismo Responsável Limpo e Seguro⁵.

O Ministério do Turismo lançou o selo Turismo Responsável, um programa que estabelece boas práticas de higienização para cada segmento do setor. O selo é um incentivo para que os consumidores se sintam seguros ao viajar e frequentar locais que cumpram protocolos específicos para a prevenção da Covid-19, posicionando o Brasil como um destino protegido e responsável. Para ter acesso ao selo, as empresas e guias de turismo precisam estar devidamente inscritos no Cadastur (Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos). Essa é a primeira etapa do Plano de Retomada do Turismo Brasileiro, coordenado pelo Ministério do Turismo, com o objetivo de diminuir os impactos da pandemia e preparar o setor para um retorno gradual às atividades (BRASIL, 2020, n.p.).

Vários empreendimentos de grande a pequeno porte foram beneficiados com o selo do Turismo Responsável, isso foi positivo no momento delicado vivenciado por todos. O empreendimento que realizasse o cadastro através do MTur para adquirir o selo, quando aprovado, recebia um adesivo com o selo do programa para que pudesse deixá-lo visível ao seu turista, dessa forma ficam evidentes a responsabilidade e qualidade para com a biossegurança e a qualidade de seus serviços.

Essa iniciativa foi de suma importância para o turismo brasileiro, já que as pessoas temiam sair de suas casas dado o contexto da Covid-19. Guardia; Taveira e França (2022. p, 77) explicam a importância da parceria entre governos:

Os estados do Ceará e do Rio Grande do Norte, além de incentivarem à adesão ao Selo "Turismo Responsável – Limpo e Seguro", do Ministério do Turismo, também conseguiram o reconhecimento internacional do World Travel & Tourism Council (WTTC), com a certificação do Safe Travels (Selo de Segurança Global), concedido às empresas e aos destinos turísticos do mundo que desenvolveram e implementaram adequadamente protocolos de biossegurança para o setor turístico. A certificação Safe Travels também tem apoio instrucional da OMS e do CDC (Centro de Controle e Prevenção de Doenças). O Ceará recebeu a certificação no dia 08 de outubro de 2020 (Ceará, 2020), e o Rio Grande do Norte foi o primeiro estado brasileiro a receber o selo, no mês de julho do mesmo ano.

O estado do RN assim como demais outros estados da região nordeste do país aderiram ao selo e incentivaram a adesão do mesmo ao *trade*, uma vez que isso promove a sensação de segurança para pessoas que precisavam viajar

.

⁵ MTur lança o selo de Turismo Responsável para o retorno gradual das atividades turísticas https://www.turismo.gov.br/seloresponsavel/

naquele momento e que se sentiam inseguros quanto à situação vivenciada.

O programa anunciado pelo Governo Federal foi adotado por várias empresas de grande, médio e pequeno porte, bem como de trabalhadores autônomos regularizados através do programa do Cadastur⁶, são eles:

Meios de hospedagem, agências de turismo, transportadoras turísticas, organizadoras de eventos, parques temáticos, acampamentos turísticos, restaurantes, cafeterias, bares e similares, centros ou locais de convenções, feiras exposições e similares, empreendimentos de entretenimento e lazer e parques aquáticos, empreendimentos de apoio ao turismo náutico ou a pesca desportiva, casas de espetáculos, prestadoras de serviços de infraestrutura para eventos, locadoras de veículos para turistas, prestadoras especializadas em segmentos turísticos e guias de turismo (BRASIL 20??], n. p.).

Dessa forma, compreende-se que vários empreendimentos ligados aos serviços turísticos poderiam se beneficiar do programa, visto que o único critério era o cadastro ativo junto ao Ministério do Turismo.

Já no âmbito estadual, o governo do Rio Grande do Norte também lançou um programa de incentivo ao turismo regional, intitulado de Turismo Mais Protegido, que visa à retomada segura das atividades turísticas no estado:

Garantir ao turista a realização de elevados protocolos sanitários nos estabelecimentos é o que levou o Governo do Rio Grande do Norte a criar o selo Turismo Mais Protegido. Numa iniciativa conjunta da Secretaria de Turismo do RN (Setur), Emprotur, Sistema Fecomércio, por meio do Senac, Sebrae e as entidades do *trade* turístico, o selo busca fortalecer a confiança dos viajantes, apresentando empresas e serviços empenhados em resguardar a saúde e a segurança de turistas e moradores (FECOMÉRCIO RN, 2020, n. p.).

A iniciativa do programa do Governo do RN busca não só a retomada dos setores envolvidos com o turismo, como também de fortalecer para os turistas que aquelas empresas e serviços que possuem o selo, estão aptos a receber com segurança os turistas. Outra informação importante é que o selo do Turismo Mais Protegido conta com outros parceiros nessa retomada, como o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e o *trade* turístico potiguar, formado por empresários e poder público (RIO GRANDE DO NORTE..., 2020, n. p.).

-

⁶ Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos https://cadastur.turismo.gov.br/hotsite/#!/public/capa/entrar#capalnicio

Outra iniciativa importante no processo pandêmico foi a oferta de cursos profissionalizantes, oferecidos de forma gratuita e no modelo (EaD), Ensino à Distância, pelo MTur. Alguns cursos como boa prática e atendimento de excelência, além de protocolos de biossegurança à Covid-19 foram divulgados ao público geral e, como prioridade, tinha o público alvo os trabalhadores que atiavam no setor do turismo (BRASIL, 2022).

O Senac também atuou de forma a contruibuir com essa importante iniciativa para com a população, proporcionando cursos de forma gratuita que atendesse aos trabalhadores que atuam no setor do turismo. Os principais segmentos atendidos foram os de hospedagem, gastronomia, gestão, comércio e turismo (CURSOS..., 2020, n. p.).

Dessa forma é possível compreender a importância da parceria das entidades públicas e privadas, pois uma vez firmada essa união, ambos os lados conseguem estudar e entender os diferentes níveis de obstáculos que o turismo enfrenta diariamente, seja com a ajuda do poder público na melhoria dos transportes públicos, infraestrutura urbana e segurança, seja pela parceria privada na abertura de empreendimentos e na geração de empregos.

Outra iniciativa importante no período pandêmico foi o Programa Estadual Emergencial de Assistência Social (RN Chega Junto), do Governo do Estado, onde beneficiava a população em situação de vulnerabilidade social provocada pela Covid-19.

O Programa, de caráter complementar e acessório à garantia constitucional ao direito à alimentação, à integridade pessoal, à saúde, à assistência social e à vida, vinculado à Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS), será executado com observância da legislação pertinente, em 6 (seis) eixos de aplicação: I - apoio e assessoria técnica aos municípios para a proteção socioassistencial de povos e comunidades tradicionais; II - fortalecimento das instituições de longa permanência para idosos (ILPIs); III - serviços assistenciais para a população em situação de rua, refugiados, apátridas e migrantes no Estado do Rio Grande do Norte; IV - serviço de acolhimento para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar; V - aquisição de cestas básicas para população vulnerável; VI - aquisição do pescado de pescadores artesanais e comunidades pesqueiras para distribuição à população vulnerável (RIO GRANDE DO NORTE, 2020, n. p.).

Muitos municípios do Rio Grande do Norte aderiram ao Programa RN Chega Junto, cidades como Sítio Novo, Luiz Gomes, Marcelino Vieira, Jacanã, Major Sales, Itaú e outros puderam atender sua população com serviços de assistência social e doações de cestas básicas.

Diante do exposto, o próximo tópico abordará os principais informes divulgados pelo Jornal Tribuna do Norte. Dentre tantas informações sobre a pandemia, o mesmo vem anunciando ao longo desses dois anos de pandemia as dificuldades enfrentadas por autônomos, empresários e autoridades ligadas ao turismo regional.

4. OS IMPACTOS DA COVID-19 NO TRADE TURÍSTICO POTIGUAR

A partir das medidas impostas pelo Governo do Estado em março de 2020, grande parte dos serviços vistos como não essenciais precisaram paralisar suas atividades, e o turismo foi uma delas.

Com o anúncio do decreto nº 29.534 de 19 de março de 2020, o qual declarava calamidade pública ao estado do Rio Grande do Norte, segmentos ligados ao turismo se preocupavam com a proporção da doença e seus impactos na economia do estado. Diante disso, pouco tempo depois do comunicado, o Jornal Tribuna do Norte anunciava em 20 de março de 2020, por meio do seu *site* eletrônico, um informe sobre um grande hotel da cidade do Natal, onde dizia que:

A rede espanhola de hotéis Serhs anunciou nesta quinta-feira, 19, que irá suspender, por 30 dias contados a partir de 30 de março, as operações nos empreendimentos instalados em Natal, na Via Costeira, e em Pipa, litoral Sul do Estado. O Serhs é o segundo hotel a determinar o fechamento das unidades que administra no Rio Grande do Norte por causa da expansão do número de casos de coronavírus no Brasil e no mundo. Na quarta-feira, o Hotel Ocean Palace, também na Via Costeira, confirmou a suspensão das atividades pelo mesmo período de tempo (HOTEL...,2020, n. p.).

O anúncio feito pelos hotéis causava grande impacto na população norteriograndense, bem como no *trade* hoteleiro, já que são empreendimentos de grande porte no Rio Grande do Norte.

No informe, é possível perceber o tamanho do impacto econômico que estava por vir, tendo em vista que os hotéis estão localizados em uma avenida litorânea bem conhecida em Natal. A rede de hotéis Serhs, por exemplo, possui empreendimentos em dois pontos turísticos de grande porte, um em Natal e o segundo em Pipa, distrito do município de Tibau do Sul. Essa suspensão das atividades coloca em risco empregos de vários colaboradores, sejam diretos ou indiretos, uma vez que se trata de estabelecimentos de grande porte.

Vale ressaltar que naquele momento era necessário obedecer as medidas impostas pelo governo. O principal objetivo era então, evitar a propagação do vírus, ao passo em que o funcionamento de empresas e órgãos que trabalhem com o atendimento presencial, visto como não essencial, não era prioridade naquele instante. Guardia; Taveira e França (2022. p, 73) complementam a ideia quando afirmam que:

O distanciamento e/ou o isolamento social, além da paralisação de atividades não essenciais, é uma das principais medidas para a tentativa de controle das doenças. De acordo com a OMS (2020), restringir a circulação de pessoas é a alternativa mais eficaz contra a propagação do vírus.

Ou seja, a medida mais segura naquele momento era o isolamento social e a paralisação das atividades não essenciais à população.

O primeiro mês da Covid-19 no Rio Grande do Norte movimentou o *trade*. Ainda em março de 2020, dois dias após o jornal divulgar a notícia da suspensão dos dois hotéis de grande porte, foi divulgado mais um informe que afetava a hotelaria do RN. O mesmo informava que associados da ABIH-RN suspenderiam suas atividades no mês seguinte, abril:

Os hotéis e pousadas do Rio Grande do Norte conveniados à Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH-RN), deverão fechar as portas a partir do próximo dia 1º de abril. Segundo levantamento da entidade, os empreendimentos amargam cerca de 90% de cancelamentos desde que o número de casos de coronavírus começou a crescer no Brasil. Alguns hotéis já fecharam suas portas, tanto em Natal (Hotel Ocean Palace e Serhs) quanto na Praia da Pipa (Serhs) (HOTELARIA..., 2020, n. p.).

Analisando a matéria publicada pelo jornal, entende-se a proporção dos impactos na rede, uma vez que a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do RN (ABIH-RN) conta com vários associados espalhados pelo estado, como na grande Natal, Pipa, São Miguel do Gostoso, Touros, Parnamirim, Maracajaú, Extremoz, Mossoró e cidades do interior como Martins, Areia Branca e Nísia Floresta (ABIH-RN, 2022). Pouco tempo depois, em 5 de abril de 2020, o jornal anunciava um novo informe onde dizia que 90% dos hotéis do RN estavam fechados (ARAÚJO..., 2020, n. p.).

Nessa altura, alguns empresários que formam o *trade* hoteleiro concediam férias coletivas aos seus funcionários, outros já se preparavam para possíveis demissões em massa, visto que não se tinha previsão de quando tudo iria se normalizar (HOTELARIA..., 2020, n. p.).

Outro setor que também sofreu grande impacto foi o da cultura. No dia 8 de abril de 2020, já iniciando o segundo trimestre, o segmento cultural ganhou manchete no Jornal Tribuna do Norte, onde anunciava que o Ministério Público

regulamentava o reembolso de shows, cinemas e pacotes turísticos.

- Segundo a medida o prestador de serviço ou a empresa responsável não serão obrigados a reembolsar, em reais, os valores pagos pelo consumidor, desde que assegurem a remarcação do serviço cancelado, a disponibilização de crédito para uso ou abatimento na compra de outros serviços ou eventos ou algum outro acordo a ser formalizado com o consumidor.
- O Ministério do turismo informou que entidades do turismo tiveram uma taxa de cancelamento de viagens em março superior a 85%, o que reforça que o segmento é um dos mais afetados pela pandemia (RODRIGUES, 2020, n. p.).

Diante disso, percebe-se que o turismo sofreu grande impacto econômico com a crise sanitária da Covid-19 e que vários segmentos ligados à atividade turística precisaram se reinventar perante a situação. Essa medida provisória ajudou empresas e prestadores de serviços a não fecharem suas portas no primeiro ano de crise, por exemplo.

Tal medida é de suma importância visto que o segmento cultural e de eventos envolve clientes em massa, e o cancelamento de apenas um único evento gera um transtorno significativo para um município. Isso porque um evento gera emprego e renda para várias pessoas, como ambulantes que vendem sua mercadoria ou alimento na saída/entrada do evento, para os empresários e donos de hotéis que lotam seus estabelecimentos, ou para o empresário/produtor que fecha um grande contrato de trabalho e consequentemente gera emprego para seus músicos, funcionários de empresas de montagem de palco/evento e iluminação.

Dadas as circustâncias, a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, vem como contrapartida para ajudar aos trabalhadores do segmento cultural. Essa lei disponibilizou recursos aos estados brasileiros para que os mesmos pudessem direciona-lós aos artistas, como renda emergencial mensal, manutenção de instituições comuniárias, espaços e pequenas empresas culturais (BRASIL, 2020).

Outro setor que sofreu grande impacto com o fechamento temporário dos atendimentos ao público foi o segmento de Alimentos e Bebidas (A&B), por se tratar de uma área que lida diretamente com o manuseio de alimentos e tem contato direto com utensílios que podem transmitir de forma rápida o vírus da Covid-19.

No dia 8 de abril de 2020, o governo do estado do RN anunciava um novo

decreto onde implicava diretamente com o setor de Alimentos e Bebidas. O decreto nº 29.600, alterava o decreto nº 29.583 de 1º de abril, as implicações resultavam na proibição de funcionamento aos domingos e feriados aos estabelecimentos que fizessem o uso de circulação de ar artificial (GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE, 2020, n. p.). Vale ressaltar que nesse momento tal medida não era válida para os municípios de Parnamirim, Macaíba, São Gonçalo, Extremoz e Ceará-Mirim.

Tais medidas eram necessárias naquele momento porque os números de casos vinham aumentando no Brasil, e tais implicações eram essenciais para que o Rio Grande do Norte pudesse controlar a situação.

Diante dessa realidade, vários empreendimentos que trabalhavam com alimentos e bebidas passaram a utilizar o *delivery* como recurso e não fechar seu comércio.

Ainda em abril de 2020, o Jornal Tribuna do Norte publica uma matéria onde informa que a Sesap/RN, por meio do secretário-adjunto da Saúde, Petrônio Spinelli, defendia o decreto que ampliava o isolamento social.

[...] as modificações do decreto incluem, entre outros, a permissão das atividades industriais, abertura de hotéis, pousadas e flats, salões de beleza, barbearias e escritórios de advocacia e contabilidade. A retomada da indústria e da construção civil também foi autorizada (SESAP..., 2020, n. p.).

Essas medidas, segundo o secretário, não foram flexibilizadas, mas sim, ajustadas. Isso se dá porque se entende que tais segmentos que trabalham com prestação de serviço a população, como no caso o salão de beleza, ajudam pessoas que possuem diabetes a terem uma qualidade de vida melhor, minimizando o risco de condições mais graves e, por consequência, irem ao hospital.

Em 19 de abril de 2020, a Sesap divulgou em seu portal eletrônico por meio do Boletim Epidemiológico, que o número de confirmados pela Covid-19 no estado marcava 595 casos. Ou seja, se havia expectativas de reabertura no que tange a atividade econômica do estado, naquele momento as expectativas mudaram.

Como consequência dessa alta de casos infectados, no dia 29 de abril de 2020, o Jornal Tribuna do Norte emitiu uma nova matéria com implicações para o turismo:

A praia de Pipa, no município de Tibau do Sul, permanece fechada para o turismo. Assim entenderam as pessoas de bom senso do município, incluindo a classe empresarial. A confirmação de casos de Covid-19 em cidades vizinhas exigiu prudência e muita cautela sobre a reabertura das praias (ARRUDA, 2020, n. p.).

Com o índice de casos em alta, se fez necessário adotar algumas medidas na tentativa de controlar a proliferação do vírus, principalmente nas cidades litorâneas com grande movimento turístico, como é o caso de Pipa, distrito do município de Tibau do Sul.

Dessa maneira, os municípios conseguiram controlar as altas taxas de transmissão, podendo então, flexibilizar essas normas. Em maio de 2020, o Governo do Rio Grande do Norte anunciou o decreto de número 29.705, onde recomendava os municípios litorâneos ao fechamento das praias apenas nos finais de semana (GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE, 2020, n. p.).

A flexibilização da circulação de pessoas no espaço público determinada pelos decretos do Governo do RN deve ser analisada com cautela, visto que tal flexibilização é inserida em um contexto no qual é observado que uma fração da população não respeita as normas de biossegurança à risca.

Diante do exposto, o Jornal Tribuna do Norte anuncia o informe sobre as máscaras pela população. "Ainda é bastante comum ver gente transitando em locais públicos sem o uso de máscara", contrariando assim ordens do governo (ARRUDA, 2020, n. p.).

Ainda no mês de maio, o Jornal Tribuna do Norte comunicou que, segundo Petrônio Spinelli, levando em consideração os baixos índices de isolamento social da população potiguar, o estado progredia mais para o *lockdown* do que para a flexibilização dos serviços e atividades (GOMES, 2020, n. p.).

Em junho de 2020, o Jornal Tribuna do Norte noticiou uma novidade para os profissionais que passaram a trabalhar de forma remota na pandemia. A matéria anunciou que o Villa Park Hotel, em Natal, estava oferecendo quartos para o sistema *Room Office*⁷.

Com 88 apartamentos, o Villa Park Hotel, localizado na Avenida Salgado Filho (esquina com Alexandrino de Alencar), acompanha a tendência mundial dos hotéis corporativos e transforma seus quartos ociosos em *Room Office*. A idéia, segundo a gerente Lívia Carneiro, é atender

_

Quarto de hotel remodelado para virar escritório privativo.

profissionais que estão trabalhando em *home office* mas não conseguem conciliar foco e concentração com a rotina da casa.

O Villa Park tem pacotes quinzenais e mensais para o sistema *Room Office*. Oferece estacionamento próprio e seguro para até 27 carros, mantém os quartos higienizados (seguindo as orientações das Organizações de Vigilância Sanitária e de Saúde), *wi-fi* de qualidade e serviço de alimentação - café da manhã, almoço e jantar - servido no apartamento (ROCHA, 2020, n. p.).

Essa iniciativa chegava em um momento oportuno para esses profissionais, tendo em vista a possibilidade de trabalhar em um ambiente propício para suas necessidades.

Ainda no mês de junho, uma Banda de Forró da capital Natal, realizou uma *live* para arrecadar doações de alimentos e itens de higiene para trabalhadores do setor do turismo, como garçons, bugueiros, guias e motoristas de turismo (RÉGIS, 2020, n. p.).

A iniciativa de realizar *lives* provou ser de suma importância ao beneficiar os profissionais e autônomos que trabalham com a atividade turística, tendo em vista que o segmento sofreu grande impacto com a pandemia da Covid-19.

Além desses profissionais acima citados, outro segmento que sofreu com as paralisações das atividades turísticas foram os artesãos. Ainda no mês de junho, o Jornal Tribuna do Norte noticiou que esses profissionais estavam sofrendo com o comércio fechado:

A arte popular feita com as mãos recebeu um duro golpe da pandemia. A necessária quarentena fechou todas as galerias e espaços de venda desse tipo de produto, assim como cancelou feiras e eventos da área. Os artesãos estão impedidos de comercializar seu trabalho presencialmente, cara a cara com o público. Uma situação ainda mais difícil em cidades como Natal, cuja produção artesanal é intimamente ligada ao movimento turístico. O novo cenário tem feito esses artistas comerciantes procurarem outras formas de venda e também aguardar novas iniciativas oficiais (FRANÇA, 2020, n. p.).

São profissionais que precisaram se reinventar diante da situação de crise sanitária. Natal tem um grande fluxo de circulação turística o ano todo, já que a capital é procurada pelo segmento de turismo de sol e mar, eventos e negócios. Além disso, Natal possui o Centro de Turismo, espaço que é referência para o segmento do artesanato, que na pandemia precisou fechar suas portas (FRANÇA, 2020, n. p.).

Diante de tudo o que já foi abordado no presente trabalho, é possível perceber o quão importante é o fluxo turístico para o desenvolvimento da atividade

turística. Oliveira e Perazzo (2012, p. 22) reforçam quando falam que: "o turista é fundamental para a existência do turismo", isso porque ele deixa lucro no estado.

Sabendo da importância disso, o governo do RN publica um decreto ainda no mês de junho, onde visa a retomada gradual das atividades caso o número de infectados e as taxas dos números de leitos nos hospitais públicos decorrentes da Covid-19 seja inferior a 70% (OLIVEIRA, 2021).

O terceiro trimestre de 2020, o segmento de eventos volta a ser destaque na mídia. Uma nota divulgada em setembro pelo Jornal Tribuna do Norte informava um retorno gradual de público nesses eventos a partir do quarto trimestre. Na ocasião, o retorno estaria dividido em 5 fases, a primeira liberada para público de até 100 pessoas, a segunda até 400 pessoas, a terceira até 700 pessoas e a quarta até mil pessoas. A quinta fase seria liberada a partir do resultado das fases anteriores, (RÉGIS, 2020, n. p.), bem como do acompanhamento de números de casos pela Sesap.

No quarto trimestre, o mês de dezembro já somava o maior número de casos de infectados pela Covid-19, isso pode ter sido a causa da justiça ter suspendido as festas de fim de ano. Vale ressaltar que até então, a única proteção para a não contaminação da doença eram obedecer as medidas de biossegurança impostas pelo Governo do Estado.

No quadro a seguir (quadro 1), são apresentadas algumas manchetes de matérias divulgadas pelo Jornal Tribuna do Norte referente ao mês de dezembro de 2020.

Quadro 1 - Informes divulgados pelo Jornal Tribuna do Norte sobre as festas de réveillon

Matérias divulgadas pelo Jornal Tribuna do Norte			
Dezembro 2020	Data	Manchete	Matéria
	14/12/2020	Gostoso autoriza festas privadas e exige testes de Covid-19.	A prefeitura de São Miguel do Gostoso publicou um decreto, nesta segunda-feira, que regulamenta as festividades de fim de ano em meio à pandemia do coronavírus.
	18/12/2020	Empresários e trabalhadores protestam contra	Empresários e trabalhadores de diversos segmentos promovem, nesta sexta-feira,

		~ -	140
		suspensão de eventos em Pipa.	18, um protesto contra a proibição de eventos de fim de ano na praia de Pipa, localizada em Tibau do Sul, Grande Natal.
	18/12/2020	Justiça nega solicitação do MPRN que pedia proibição de festas em São Miguel do Gostoso.	O MP pedia a suspensão do evento, aplicação de multa de R\$ 1 milhão e declarar a nulidade dos artigos 3º e 4º do Decreto Municipal nº 120/2020, da prefeitura de São Miguel do Gostoso, que autorizou festas privadas para mais de 50 pessoas.
	19/12/2020	"Réveillon do Gostoso" tem aval da Justiça para ser realizado.	O MPRN requereu a suspensão dos eventos previstos na cidade litorânea, assim como a aplicação de multa de R\$ 1 milhão e declaração da nulidade dos Arts. 3º e 4º do Decreto Municipal nº 120/2020, da prefeitura de São Miguel do Gostoso, que autorizou os festejos.
	19/12/2020	Desembargador autoriza festa de <i>réveillon</i> em Pipa.	Uma nova decisão judicial autorizou a realização da festa Let's Pipa, prevista para acontecer entre os dias 27 de dezembro e 2 de janeiro na praia da Pipa, em Tibau do Sul.
Dezembro 2020	25/12/2020	Cancelamento de reservas causam prejuízos ao turismo.	O novo aumento dos casos do novo coronavírus em todo Brasil e no Rio Grande do Norte afetou negativamente o setor hoteleiro neste fim de ano. Segundo a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis no Rio Grande do Norte (ABIH/RN), muitas reservas para os feriados prolongados do natal e réveillon foram canceladas nas últimas semanas. A estimativa é que apenas 59% dos leitos de hotéis estejam ocupados neste natal nos empreendimentos

		conveniado à ABIH no Estado.
30/12/2020	Festas de réveillon no RN e outros destinos geram críticas e ações judiciais.	Enquanto as infecções pela covid-19 aumentam, especialistas reforçam recomendações de distanciamento social. Na contramão, cidades turísticas pelo País recebem festas, muitas delas clandestinas, com centenas e até milhares de frequentadores no feriado do réveillon.

Fonte: Jornal Tribuna do Norte, 2020.

Observando o quadro 1, é possível identificar que o mês de dezembro foi marcado por vários conflitos entre o *trade* e o judiciário. Isso porque empresários e autônomos buscavam a liberação de eventos consolidados como o *réveillon* de Pipa e o de São Miguel do Gostoso, e com as altas contaminações no estado, o MP não foi favorável a tais realizações.

Entendendo que o estado tem um grande público para eventos como o *Réveillon* de Pipa e São Miguel do Gostoso, empresários tentaram realizar esses eventos com o intuito de tentar recuperar recursos e investimentos que foram impactados com a Covid-19.

Passados os festejos do final do ano, o primeiro trimestre de 2021 já inicia com grande impacto para a saúde pública, conforme visto na tabela 1 do capítulo 3. Os primeiros meses do ano foram de alta nas taxas de contaminados, sendo 130.973 casos confirmados em janeiro, 159.072 em fevereiro e 183.089 em março de 2021 respectivamente (SESAP, 2021). Os meses de janeiro, fevereiro e março apresentaram também altas taxas de óbitos pela doença, sendo 3.188 em janeiro, 3.448 em fevereiro e 4.084 em março (SESAP, 2021), o que pode ser justificado pelas extensas aglomerações durante o período carnavalesco, junto ao fator das campanhas de vacinação não terem iniciado para a população geral até então.

No segmento da aviação, janeiro foi um mês positivo. O Jornal Tribuna do Norte divulgou uma matéria onde anunciava que Natal receberia novos voos:

O Aeroporto Internacional Governador Aluízio Alves, deverá movimentar cerca de 220 mil passageiros no primeiro mês do ano. Estão previstos aproximadamente 1.500 pousos e decolagens, destes 312 são extras para atender a demanda do período. As informações são da Inframerica,

concessionária que administra o Aeroporto de Natal (AEROPORTO..., 2021, n. p.).

Apesar dos altos índices de casos no estado, a expectativa com o novo ano era alta. A chegada de novos voos para o aeroporto internacional de Natal gerava anseio para o turismo regional, principalmente para recuperar a queda na economia.

Outro segmento que conseguiu se reerguer depois da queda dos cancelamentos, foi a rede hoteleira do estado. O Jornal Tribuna do Norte publicou em fevereiro a seguinte nota:

Natal e o Rio Grande do Norte suspenderam as festividades de Carnaval. No município, sequer será feriado, assim como também não está previsto ponto facultativo no poder público estadual. Contudo, a capital potiguar é um dos destinos mais procurados pelos turistas para o período, de acordo com levantamento realizado por agência especializada (APESAR..., 2021, n. p.).

Ainda que o governo do Rio Grande do Norte tenha adotado medidas que proíbam as festas carnavalescas em virtude dos casos da Covid-19, o estado foi um dos destinos mais procurados por turistas na época das férias, consequentemente gerando trabalho e renda no setor econômico.

Oliveira e Perazzo (2012, p. 22 - 23) falam da importância da chegada do turista para uma região:

Percebe-se que o papel do turista é fundamental e essencial para a existência do turismo, ou seja, na comercialização, com apreciação dos lucros, visto que durante sua visita haverá gratificações em todos os setores, desde o início da viagem até a acomodação no local, e na promoção do turismo através de sua satisfação, haverá uma divulgação inconsciente ao retornar a sua cidade de origem propagando a sua vivência a terceiros podendo assim, voltar a visitar o local e até mesmo trazer novos turistas.

As autoras conseguem explanar de forma objetiva a importância do turista para com uma região. Além disso, o *trade* turístico já desenvolvia junto com o governo do estado e prefeituras municipais os programas e selos criados no período da pandemia, para que o turista possa saber quais estabelecimentos cumpriam com as normas de biossegurança.

No segundo trimestre do ano de 2021, os números de confirmados pelo coronavírus ainda eram altos. No entanto, havia uma expectativa da diminuição

dessas contaminações em alta, uma vez que os profissionais de saúde e idosos já estavam sendo vacinados desde o primeiro trimestre do ano.

Em abril de 2021, o Governo do RN publicava um novo decreto, nº 30.458, onde adotaria o "toque de recolher"⁸, justificando que os casos ainda continuavam em alta em todo o estado.

Medidas como o toque de recolher são adotadas por governos na busca por controlar a disseminação em massa do vírus. A sequência de eventos clandestinos no estado somava altas taxas de contaminados e superlotavam os hospitais públicos do estado.

Ainda no mês de abril de 2021, o governo do Rio Grande do Norte e a Prefeitura do Natal estudavam medidas de reduzir o período do toque de recolher, com abertura de bares aos domingos. No dia seguinte, um desembargador manteve a ordem do toque de recolher, no entanto, liberou a venda de bebidas alcoólicas (JULIÃO, 2021, n. p.).

Com as mudanças recorrentes do relaxamento sobre o toque de recolher, o segmento de alimentos e bebidas, principalmente os bares noturnos, começaram a virar alvos de fiscalizações recorrentes. Isso porque muitos destes empreendimentos não respeitavam o número limite de pessoas e horário.

Em junho de 2021, o Jornal Tribuna do Norte anunciava que oito bares tinham sido notificados por fiscais. Um desses estabelecimentos foi na Orla da Praia de Ponta Negra, cartão-postal da cidade do Natal, que possui uma grande circulação de pessoas e turistas o ano todo.

O terceiro trimestre do ano de 2021 também foi de alta, vários casos de contaminação eram divulgados pelo boletim epidemiológico. No entanto, a campanha de vacinação já chegava ao público adulto. Em Julho de 2021, o Jornal Tribuna do Norte publicava uma matéria relatando que uma pesquisa realizada no estado revelava que o faturamento do RN dependia do ritmo da vacinação.

Somente 35,2% da população do Rio Grande do Norte tomaram a primeira dose das vacinas contra a Covid-19 disponibilizadas pelo governo. Isso equivale a pouco mais de 1,2 milhão de potiguares que receberam o imunizante. O número dos que tomaram as duas doses ou dose única é ainda menor: apenas 441.515 pessoas, segundo as autoridades de saúde do estado. Esse ritmo lento de cobertura vacinal contra o novo coronavírus, não só no estado, mas em todo o país, tem impacto direto nos pequenos

_

⁸ Restrição de circulação em determinados horários.

negócios e retarda a retomada dos níveis de faturamento, registrados antes da pandemia, para o mês de outubro. É o que revela um novo estudo feito pelo Sebrae em todo o país para medir o impacto da vacinação nas vendas das micro e pequenas empresas (PESQUISA..., 2021, n. p.).

Isso só reforça a importância da população procurar as unidades básicas de saúde do seu bairro para tomar a vacina da Covid-19 e completar, em seguida, todo o esquema vacinal.

Já no mês de agosto, uma vitória nas Olimpíadas de Tóquio trazia visibilidade ao Rio Grande do Norte. Isso ocorreu porque o surfista Ítalo Ferreira, natural do município de Baía Formosa, litoral sul do estado, ganhou a primeira medalha de ouro.

A vitória do surfista Ítalo Ferreira, de 27 anos, nos Jogos de Tóquio não rendeu ao Brasil apenas a primeira medalha de ouro da modalidade em Olimpíadas, mas também ajudou a reaquecer o comércio na região onde ele nasceu. O ganhador do primeiro ouro olímpico do surfe voltou para o município litorâneo de Baía Formosa logo após a conquista no Japão, atraindo turistas e jornalistas para sua cidade natal (OURO..., 2021, n. p.).

Mesmo diante da situação em que todos vivenciavam, o título inédito foi recebido com muita alegria pelo estado do Rio Grande do Norte. Além disso, essa conquista alcança visibilidade para o RN, principalmente para o município de Baía Formosa, movimentando a economia e fomentando o turismo local.

Mecca e Gedoz (2020) explanam muito bem quando falam que a atividade turística é uma consequência da interação entre turistas. Ou seja, é necessária a participação não só dos turistas, mas também dos nativos daquela região, dessa forma o turismo consegue alcançar diversos segmentos e melhorar o desenvolvimento econômico daquele lugar.

Acompanhando o ritmo do crescimento da visibilidade do estado quanto à vitória de Ítalo Ferreira no *surf*, o avanço da vacinação da Covid-19 e a oferta de mais voos para o Rio Grande do Norte, o Jornal Tribuna do Norte publica, ainda em agosto, o entusiasmo de empresários ligados ao *trade* turístico potiguar com o aumento de 8,8% do fluxo de passageiros no Aeroporto Internacional Aluízio Alves (EMPRESÁRIOS..., 2021, n. p.).

Já em relação ao comércio de bens e serviços, o Jornal Tribuna do Norte noticiou que em um levantamento realizado pela Fecomércio RN (Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Rio Grande do Norte), o estado do Rio

Grande do Norte já tinha atingido a marca de quase 10 mil empresas fechadas no período da pandemia (QUASE..., 2021, n. p.). Essa matéria divulgada pelo Jornal ressalta o impacto causado na economia do estado.

Já o mês de setembro de 2021 foi de alta para o setor aéreo. Além da divulgação da retomada dos voos Lisboa – Natal para o quarto trimestre do ano, também foi divulgado a ampliação na oferta de mais assentos para voos no Aeroporto Internacional Aluízio Alves (ROTA..., 2021, n. p.).

Chegando ao quarto trimestre de 2021, os meses de outubro, novembro e dezembro mantiveram o baixo índice de óbitos pela doença. Isso pode ser justificado pelo ritmo da vacinação no estado, associado à adesão da população às normas de biossegurança.

Em outubro, o Jornal Tribuna do Norte anuncia em seu portal eletrônico que os abadás do Carnatal já começariam a ser comercializados. Isso trouxe expectativas para o *trade* turístico potiguar, já que o evento de grande porte traz turistas de várias regiões do país. Conseguindo aquecer a rede hoteleira, a ampliação de voos para o estado e o fomento da cultura.

Em dezembro, várias notícias relacionadas ao turismo foram divulgadas pelo Jornal Tribuna do Norte. O que mais movimentou a imprensa foi o cancelamento das festas de *réveillon* no estado, tendo em vista que mesmo com a vacinação avançando, o número de pessoas contaminadas ainda era alta.

O primeiro trimestre de 2022 inicia-se com um aumento significativo dos casos de contaminados pela Covid-19, no entanto, o número de óbitos foi menor se comparado aos trimestres que não tinham vacinas. Outro fator que pode ser levado em consideração são as aglomerações dadas pelas festas de final de ano.

Em janeiro, o Jornal Tribuna do Norte divulgou uma série de matérias com a confirmação do cancelamento dos carnavais nos municípios potiguares, isso foi pensado para minimizar os casos de transmissão. Veja a partir do quadro 2 algumas manchetes divulgadas pelo portal eletrônico.

Quadro 2 – Matérias divulgadas pelo Jornal Tribuna do Norte

Publicações Janeiro de 2022			
Janeiro 2022	Data	Manchete	Matéria
	10/01/2022		A prefeitura de Tibau do Sul oficializou o cancelamento das

		duranta Carnaval	factos do rua duranto o naríado
		durante Carnaval.	festas de rua durante o período do Carnaval neste ano. A medida foi publicada em decreto no Diário Oficial de Municípios da Femurn da última sexta-feira (7). A justificativa, segundo a administração municipal, foi a alta de casos de gripe e surgimento de casos da variante Ômicron no Rio
	11/01/2022	Surto de gripe afeta lojas e restaurantes de Natal.	Grande do Norte. O surto de gripe e o aumento de casos da covid-19 tem impactado o comércio e setor de restaurantes em Natal e no Rio Grande do Norte. Em alguns casos, os atestados por conta dos sintomas gripais chegam a até 10 dias e empresas chegaram a ter 30% do seu quadro de funcionários afastados, o que gera sobrecarga e reacomodações para atender a clientela.
	11/01/2022	Carnaval em Caicó: 'Bloco do Magão' confirmou que não participará de festejos em 2022.	O Bloco do Magão, uma das mais tradicionais atrações do Carnaval de rua em Caicó, no Seridó potiguar, não irá participar dos festejos nesse ano. Em nota, a Ala Ursa do Poço de Sant'Ana confirmou que a decisão foi tomada devido a cautela com a presença da pandemia de covid-19 e suas variantes.
Janeiro 2022	14/01/2022	14 cidades cancelaram o carnaval de 2022 no Estado.	Com a elevação dos casos de covid-19 e de síndromes gripais no Rio Grande do Norte, neste começo de 2022, pelo menos 14 cidades já decidiram cancelar a programação oficial do carnaval de rua, entre os dias 26 de fevereiro e 1º de março.

Fonte: Tribuna do Norte, 2022.

A partir do quadro 2 observamos que governo e municípios se preocupavam com a onda da alta transmissibilidade do vírus. Além disso, os informes publicados pelo

portal eletrônico do Jornal Tribuna do Norte trazem uma sequência de avisos sobre os cancelamentos das festas carnavalescas para o mês de fevereiro.

Na mesma época da alta contaminação, também houve um surto de gripe, doença que possui sintomas parecidos com os da Covid-19. A semelhança da sintomatologia, associada ao medo da população, fez com que pessoas que inicialmente não estavam infectadas buscassem unidades de pronto atendimento, causando superlotação e promovendo maior transmissão da Covid-19.

Diante do surto de gripe somado ao Covid-19, o carnaval e demais festas de rua foram proibidas durante o mês de fevereiro e início de março. Vale ressaltar que diante dos números altos, o decreto nº 31.264, de janeiro de 2022, renovava o estado de calamidade pública diante da crise sanitária instalada no estado do Rio Grande do Norte.

Em março de 2022, o Jornal Tribuna do Norte noticiava que o segmento de eventos potiguar se preparava para uma nova temporada, o Centro de Convenção de Natal já contava com 35 eventos agendados para serem realizados até o mês de dezembro do mesmo ano (ARRUDA, 2022, n. p.).

Outro fator importante que aconteceu no mês de março foi o informe divulgado pelo Jornal Tribuna do Norte onde colocava o uso de máscara opcional na cidade do Natal:

A Prefeitura de Natal tornou, nesta quarta-feira (09), opcional o uso de máscaras em toda a capital. Conforme o decreto municipal nº 12.452, o uso de máscaras de proteção facial passa a ser facultativo tanto em ambientes abertos quanto em ambientes fechados. Shopping centers, como o Natal Shopping, Midway Mall, Partage Norte Shopping, Praia Shopping e o Cidade Jardim, já não cobram o uso de máscaras para o acesso aos prédios. Já entidades comerciais, como a Federação do Comércio, a Câmara dos Dirigentes Lojistas e a Associação dos Empresários do Alecrim, recomendam que as empresas mantenham os seus colaboradores com utilização das máscaras (NATAL..., 2022, n. p.).

O informe divulgado pelo portal eletrônico anunciava o fim da obrigatoriedade quanto ao uso das máscaras, item essencial para a proteção contra tosses, espirros e gotículas contaminadas. Esse pode ter sido um dos fatores que contribuíram para o aumento de casos de contaminados pelo vírus.

A pandemia ainda não chegou ao fim, mesmo com o período pós-vacina, o processo contra o vírus ainda continua. As medidas impostas por governantes diminuíram, mas ainda pedem que se cumpram medidas como a utilização do álcool

em gel e isolamento em caso positivo para a doença.

Para a economia, o processo ainda caminha de forma lenta. Apesar de alguns segmentos já estarem se reerguendo financeiramente, alguns ainda vão continuar a buscar por soluções e inovações junto ao mercado de trabalho.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, o presente trabalho teve como objetivo investigar, a partir de dados coletados no período de 2 (dois) anos, quais foram os impactos causados pela pandemia da Covid-19 no *trade* turístico potiguar – RN. Além disso, buscou-se analisar as medidas adotadas pelo Governo do Rio Grande do Norte no combate ao vírus e as atividades ligadas ao turismo potiguar.

De acordo com os dados coletados através das pesquisas realizadas no *site* da Sesap RN, através do Boletim Epidemiológico, foi possível identificar os casos de infectados pelo vírus da Covid-19, bem como os números de óbitos pela doença.

Além disso, foi possível compreender os crescentes números de casos de infectados em determinados meses a partir dos informes retirados do *site* eletrônico Jornal Tribuna do Norte, e dos decretos anunciados pelo Governo do Rio Grande do Norte, como as medidas de relaxamento, tentativas de abertura do comércio e equipamentos ligados às prestações de serviços turísticos como hotéis, estabelecimentos de alimentos e bebidas e áreas naturais.

Outros aspectos relevantes abordados na presente pesquisa foram os altos índices de desemprego, ligados ao turismo potiguar, como o fechamento de grandes empreendimentos hoteleiros na cidade do Natal-RN no período pandêmico, bem como de empresas de médio e pequeno porte, como comércio e alimentício. Foi observada também a importância da tecnologia nesse processo, e de como empresas começaram a utilizar dessa ferramenta para sobreviver.

Além disso, foi possível observar as iniciativas do Governo Federal e Estadual ao retorno das atividades turísticas, incentivando o turista a visitar o estado do RN nesse processo de pós-pandemia, com a divulgação do Programa Turismo Mais Protegido e RN Chega Junto, desenvolvidos pelo estado do Rio Grando do Norte e do Programa Turismo Responsável e Lei Aldir Blanc, através do Governo Federal.

Vale destacar a importância que foi o início da vacinação contra a Covid-19 no estado e de como afetou positivamente os números divulgados pela Sesap RN, caindo consideravelmente números de óbitos pela doença.

Por fim, considera-se que o presente trabalho possa contribuir em pesquisas futuras ao evidenciar como os integrantes do *trade* turístico potiguar, enquanto fomentados pela influência do *trade* na economia do estado, responderam e se

adequaram às medidas estabelecidas por líderes governamentais em um contexto de pandemia, introduzindo novas estratégias e procederes frente à inevitável necessidade de reinvenção que a Covid-19 trouxe.

REFERÊNCIAS

ABIH-RN. **Hotéis associados**. 2022. Disponível em: https://www.abihrn.com.br/cidades/. Acesso em: 13 jun 2022.

AEROPORTO de Natal deverá ter 312 voos extras em janeiro de 2021. **Tribuna do Norte** (jan 2021). Disponível em: http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/aeroporto-de-natal-devera-ter-312-voos-extras-em-janeiro-de-2021/499782. Acesso em: 4 jul 2022.

ALBUQUERQUE, P. A chegada do Covid-19 no Brasil. march 2020. **PUC-RIO**. Disponível em: https://www.med.puc-rio.br/notcias/2020/3/27/a-chegada-do-covid-no-brasil Acesso em: 02 jun 2022.

ALEGRINI, S.; CIPRIANO, M. J. de S.; COSTA, A. A. F. **INTENÇÃO DE VIAGEM DO POTIGUAR NO PÓS COVID-19: uma visão da pesquisa do OBSERVATURN**. Revista Turismo & (Cidades, [S. I.], v. 2, p. 73–87, 2020. Disponível em: http://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/turismoecidades/article/view/14765. Acesso em: 11 jun. 2022.

ALVARENGA, D. Comércio eletrônico: comida por delivery e supermercados são categorias que mais crescem na pandemia. Maio 2021. **G1**. Disponível em: https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/05/26/comercio-eletronico-comida-pordelivery-e-supermercados-sao-categorias-que-mais-crescem-na-pandemia.ghtml. Acesso em: 14 jun 2022.

ARAÚJO, R. 90% dos hotéis estão fechados no Rio Grande do Norte. **Tribuna do Norte** (2020). Disponível em: http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/90-dos-hota-is-esta-o-fechados-no-rio-grande-do-norte/476719. Acesso em: 1 set 2022.

ARRUDA, R. Aberta temporada... **Tribuna do Norte** (2022). Disponível em: http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/aberta-temporada/533323. Acesso em: 1 set 2022.

ARRUDA, R. Máscaras. **Tribuna do Norte** (maio de 2020). Disponível em: http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/ma-scaras/479056. Acesso em: 3 jul 2022.

ARRUDA, R. MP pede relatório ao Hospital Rio Grande. **Tribuna do Norte** (abril 2020). Disponível em: http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/mp-pede-relata-rio-ao-hospital-rio-grande/478741. Acesso em: 3 jul 2022.

BARBOSA, M. A. C; ZAMBONI, R. A. Formação de um 'Cluster' em Torno do Turismo de Natureza Sustentável em Bonito – MS. Brasília (2000). Acesso em: 30 ago 2022.

BBC NEWS. Coronavírus: como é Wuhan, a cidade chinesa onde surgiu surto de coronavírus e que foi isolada. (2020). Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/internacional-51216386. Acesso em: 31 mai 2022.

BENI, Mario Carlos. Turismo e Covid-19: algumas reflexões. Rosa dos Ventos

Turismo e Hospitalidade, 12 (3 – Especial Covid-19), 2020. p, 1-23.

BRASIL, **Imprensa Nacional**. Lei nº 14,017, de 29 de junho de 2020. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.017-de-29-de-junho-de-2020-264166628. Acesso em: 4 out 2022.

BRASIL, **Ministério do Turismo**. Chamamento público nº 001/2022/SNDTur/MTur (2022). Disponível em: https://www.gov.br/turismo/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/chamadas-publicas-e-selecoes/chamamento-publico-no-001-2022-sndtur-mtur. Acesso em: 4 out 2022.

BRASIL. **IBGE**. Rio Grande do Norte. (2021). Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rn/panorama. Acesso em: 24 mai 2022.

BRASIL. **IBGE**. Cidades e Estados. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ma.html. Acesso em: 2 jun 2022.

BRASIL, **Ministério da Cidadania**. Devolução de valores do Auxílio Emergencial COVID-19. 2020. Disponível em:

https://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br/devolucao. Acesso em: 11 jun 2022.

BRASIL. Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS). **Minintério da Saúde** (2021). Disponível em: https://aps.saude.gov.br/ape/auxiliobrasil. Acesso em: 31 ago 2022.

BRASIL, **Turismo Responsável Limpo e Seguro**. (MTur). Disponível em: https://www.turismo.gov.br/seloresponsavel/. Acesso em 11 jun 2022.

BRASIL, **Segmentação do Turismo e o Mercado**. (MTur) 2010. Acesso em: 21 ago 2022.

BRASIL. UNA-SUS. (2020). Disponível em:

https://www.unasus.gov.br/noticia/coronavirus-brasil-confirma-primeiro-caso-dadoenca. Acesso em: 15 abr. 2022

BRASIL. UNA-SUS. (2020). Disponível em:

https://www.unasus.gov.br/noticia/coronavirus-brasil-confirma-primeiro-caso-da-doenca#:~:text=O%20Minist%C3%A9rio%20da%20Sa%C3%BAde%20confirmou,para %20It%C3%A1lia%2C%20regi%C3%A3o%20da%20Lombardia. Acesso em: 15 abr. 2022.

BRASIL. UNA-SUS. **Coronavírus: Brasil confirma primeiro caso da doença** (fev 2020). Disponível em: https://www.unasus.gov.br/noticia/coronavirus-brasil-confirma-primeiro-caso-da-doenca. Acesso em: 9 jul 2022.

BRITTO, C. C.; RODRIGUES, M. N. Visitando corpos: o trade turístico e a economia simbólica do "turismo sexual" na cidade de Goiás (2011- 2014). (2017). Acesso em: 21 ago 2022.

CALIXTO. F. Demissões na hotelaria ultrapassam 10 mil em um ano. **PANROTAS**

(2021). Disponível em:

https://www.panrotas.com.br/hotelaria/mercado/2021/03/demissoes-na-hotelaria-ultrapassam-10-mil-em-um-ano_180362.html. Acesso em: 30 ago 2022.

CALIXTO, F. Turismo deve gerar US\$ 233 bilhões na América Latina em 2022 (2022). PANROTAS. Disponível em: https://www.panrotas.com.br/mercado/economia-e-politica/2022/02/turismo-deve-gerar-us-233-bilhoes-na-america-latina-em-2022_187548.html#:~:text=De%20acordo%20com%20a%20mesma,apenas%206%2C4%25%20abaixo. Acesso em: 2 set 2022.

CARNAVAL em Caicó: 'Bloco do Magão' confirmou que não participará de festejos em 2022. **Tribuna do Norte** (jan 2022). Disponível em: http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/carnaval-em-caica-bloco-do-maga-o-confirmou-que-na-o-participara-de-festejos-em-2022/529530. Acesso em: 5 jul 2022.

CARNEIRO, Juliana; ALLIS, Thiago. Como se move o turismo durante a pandemia da COVID-19?. **Revista Brasileira de Pesquisa e Turismo.** São Paulo, 2021. DOI: https://doi.org/10.7784/rbtur.v15i1.2212. Disponível em: https://www.rbtur.org.br/rbtur/article/view/2212. Acesso em: 20 jun 2022.

CONTELLI, Beatriz. Rio Grande do Norte dilvulga mapa com 6 novos polos turísticos. **Panrotas**. (2022) Disponível em:

https://www.panrotas.com.br/mercado/destinos/2022/03/rio-grande-do-norte-divulga-mapa-com-6-novos-polos-turisticos_188204.html. Acesso em: 15 abr. 2022.

CDETUR. Calendário de Eventos Turísticos do Rio Grande do Norte: 2019 – 2020 / coordenação de Marcelo da Silva Tavares. DOI: https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/45730. Acesso em: 25 mai 2022.

CONHECENDO Wuhan: a 7º maior cidade da China. **Diário do Turismo.** Março de 2021. Disponível em: https://diariodoturismo.com.br/conhecendo-wuhan-a-7-maior-cidade-da-china/. Acesso em: 10 set 2022.

CURSOS gratuitos: Senac ensina como garantir a segurança de trabalhadores e clientes durante a pandemia. **Senac** (2020). Disponível em: https://www.al.senac.br/2020/07/cursos-gratuitos-senac-ensina-como-garantir-seguranca-de-trabalhadores-e-clientes-durante-pandemia/. Acesso em: 4 out 2022.

DECRETO cancela festas de rua em Tibau do Sul durante Carnaval. **Tribuna do Norte** (jan 2022). Disponível em: http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/decreto-cancela-festas-de-rua-em-tibau-do-sul-durante-carnaval/529456. Acesso em: 5 jul 2022.

DESEMBARGADOR autoriza festa de réveillon em Pipa. **Tribuna do Norte** (dez 2020). Disponível em: http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/desembargador-autoriza-festa-de-ra-veillon-em-pipa/498508. Acesso em: 4 jul 2022.

DOMINGUES, C. M. A. S. Desafios para a realização da campanha de vacinação contra a COVID-19 no Brasil. **SeiELO BRASIL**. (2021).

DOI: https://doi.org/10.1590/0102-311X00344620. Disponível em:

https://www.scielo.br/j/csp/a/KzYXRtNwy4fZjTXsgwSZvPr/?lang=pt. Acesso em: 30

ago 2022.

EMPRESÁRIOS esperam avanço do turismo com novos voos. **Tribuna do Norte** (ago 2021). Disponível em: http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/empresa-rios-esperam-avana-o-do-turismo-com-novos-voos/517226. Acesso em: 6 jul 2022.

EMPRESÁRIOS e trabalhadores protestam contra suspensão de eventos em Pipa. **Tribuna do Norte** (dez 2020). Disponível em:

http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/empresa-rios-e-trabalhadores-protestam-contra-suspensa-o-de-eventos-em-pipa/498352. Acesso em: 4 jul 2022.

ESTADO libera realização de eventos corporativos. **Tribuna do Norte** (set 2020). Disponível em: http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/estado-libera-realizaa-a-o-de-eventos-corporativos-veja-cronograma/490467. Acesso em: 4 jul 2022.

FECOMÉRCIO RN. **Pesquisa impactos da pandemia nos hábitos de consumo**. Natal, Agosto 2020. Disponível em: https://fecomerciorn.com.br/pesquisas/impactos-da-pandemia-nos-habitos-de-consumo-natal/. Acesso em: 11 jun 2022.

FECOMÉRCIO RN. **Pesquisa perfil do turista do RN 2021**. Natal, Janeiro 2021. Disponível em:

file:///C:/Users/Vinicius/Documents/Vic/8%C2%BA%20PER%C3%8DODO/Relat%C3%B3rio-Perfil-do-Turista-do-RN-2021.pdf. Acesso em: 11 jan 2022.

FECOMÉRCIO RN. **Rio Grande do Norte apresenta o selo de Turismo Mais Protegido**. (2020). Disponível em: https://fecomerciorn.com.br/noticias/rio-grande-do-norte-apresenta-o-selo-turismo-mais-protegido/. Acesso em: 11 jun 2022.

FESTAS de réveillon no RN e outros destinos geram críticas e ações judiciais. **Tribuna do Norte** (dez 2020). Disponível em:

http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/festas-de-ra-veillon-no-rn-e-outros-destinos-geram-cra-ticas-e-aa-a-es-judiciais/499284. Acesso em: 4 jul 2022.

FLICK, U. Introdução à pesquisa qualitativa. Tradução: Joice Elias Costa. – 3. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2009. Acesso em: 1 set 2022.

FRANÇA, T. Mãos atadas: artesanato sofre com as lojas fechadas. **Tribuna do Norte** (jun 2020). Disponível em: http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/ma-os-atadas-artesanato-sofre-com-as-lojas-fechadas/481642. Acesso em: 4 jul 2022.

GAMEIRO, N. Esudo aponta aumento de eficácia da vacina de Covid-19 em mais de 90% com dose de reforço. (2022). **FIOCRUZ Brasília**. Disponível em: https://www.fiocruzbrasilia.fiocruz.br/estudo-aponta-aumento-da-eficacia-da-vacina-de-covid-19-em-mais-de-90-com-dose-de-reforco/. Acesso em: 29 ago 2022.

GOVERNO DO ESTADO DO RN. **Dados Gerais do RN**. ASSECOM/RN. (2019). Disponível em:

http://www.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=12083&ACT=&PAGE=0&PARM=&LBL=Conhe%E7a+o+RN. Acesso em: 24 mai 2022.

GOVERNO DO RN. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte. DECRETO

Nº 31.308, DE 14 DE MARÇO DE 2022. Disponível em:

http://webdisk.diariooficial.rn.gov.br/Jornal/12022-03-15.pdf. Acesso em: 29 ago 2022.

GOVERNO DO RN. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte. DECRETO Nº 29.600, DE 08 DE ABRIL DE 2020. Disponível em:

http://diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id jor=00000001&data=20200409 &id doc=679767. Acesso em 27 ago 2022.

GOVERNO DO RN. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte. DECRETO Nº 29.742, DE 04 DE JUNHO DE 2020. Disponível em:

http://diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id jor=00000001&data=20200604 &id_doc=685295. Acesso em 27 ago 2022.

GOVERNO DO RN. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte. DECRETO Nº 29.757, DE 15 DE JUNHO DE 2020. Disponível em:

http://diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id jor=00000001&data=20200616 &id doc=686083. Acesso em: 27 ago 2022.

GOVERNO DO RN. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte. DECRETO Nº 29.556, DE 24 DE MARÇO DE 2020. Disponível em:

http://diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id jor=00000001&data=20200325 &id_doc=678249. Acesso em: 28 ago 2022.

GOVERNO DO RN. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte. DECRETO Nº 30.369, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021. Disponível em:

http://diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20210202 &id_doc=711847. Acesso em: 29 ago 2022.

GOVERNO DO RN. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte. DECRETO Nº 29.889, DE 04 DE AGOSTO DE 2020. Disponível em:

http://diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20200805 &id doc=691935. Acesso em: 4 out 2022.

GOVERNO DO RN. Medidas do governo. Disponível em:

https://portalcovid19.saude.rn.gov.br/medidas/medidasdogoverno/. Acesso em: 11 jun 2022.

GOVERNO DO RN. Rio Grande do Norte apresenta o selo Turismo Mais Protegido (2020). Disponível em: http://setur.rn.gov.br/?p=7213. Acesso em: 30 ago 2022.

GUARDIA, M. S.: TAVARES, M. da S.: FRANCA, R. S. Efeitos da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) no setor turístico da região Nordeste do Brasil.

Revista de Turismo y Patrimonio Cultural. Pasos. Vol. 20 Nº. 1, p. 69-81. DOI: https://doi.org/10.25145/j.pasos.2022.20.005. Disponível:

https://riull.ull.es/xmlui/bitstream/handle/915/26220/PS 20 1%20 %282022%29 05.p df?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 14 jun 2022.

GOMES, L. H. Cancelamentos de reservas causam prejuízos ao turismo. Tribuna do Norte (dez 2020). Disponível em:

http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/cancelamentos-de-reservas-causam-prejua-

zos-ao-turismo/498876. Acesso em: 4 jul 2022.

GOMES, L. H. RN poderá decretar 'lockdown', afirma Petrônio Spinelli. **Tribuna do Norte** (maio de 2020). Disponível em: http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/rn-podera-decretar-lockdown-afirma-petra-nio-spinelli/479256. Acesso em: 3 jul 2022.

G1RN. RN tem primeiro caso confirmado do novo coronavírus, diz Secretaria Estadual da Saúde (mar 2020). Disponível em: https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2020/03/12/rn-tem-primeiro-caso-confirmado-do-novo-coronavirus-diz-secretaria-estadual-de-saude.ghtml. Acesso em: 9 jul 2022.

JULIÃO, V. Desembargador mantém toque de recolher aos finais de semana e libera venda de bebidas para consumo. **Tribuna do Norte** (2021). Disponível em: http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/desembargador-manta-m-toque-de-recolheraos-finais-de-semana-e-libera-venda-de-bebidas-para-consumo/508578. Acesso em: 1 set 2022.

JUSTIÇA nega solicitação do MPRN que pedia proibição de festa em São Miguel do Gostoso. **Tribuna do Norte** (dez 2020). Disponível em: http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/justia-a-nega-solicitaa-a-o-do-mprn-que-pedia-proibia-a-o-de-festa-em-sa-o-miguel-do-gostoso/498355. Acesso em: 4 jul 2022.

KON, A. **Evolução do setor terciário brasileiro**. 1996. DEG. p. 5. Disponível em: https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/3034/P00158_1.pdf?seq uence=1&isAllowed=y. Acesso em: 16 jun 2022.

LEMES, W. D. Mercado turístico de brasília e sua principal vocação turística. Brasília (2009). Acesso em: 30 ago 2022.

LIMA, R. C.. Distanciamento e isolamento sociais pela Covid-19 no Brasil: impactos na saúde mental. **Revista de Saúde Coletiva**. DOI: https://doi.org/10.1590/S0103-73312020300214 . Disponível em: https://www.scielo.br/j/physis/a/nyq3wrt8qpWFsSNpbgYXLWG/?format=pdf&lan

g=pt. Acesso em: 3 jul 2022.

LIVE Solidária dos Cavaleiros do Forró vai arrecadas alimentos para serem distribuídos pela prefeitura de Natal. **Tribuna do Norte** (jun 2020). Disponível em: http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/live-solida-ria-dos-cavaleiros-do-forra-vai-arrecadar-alimentos-para-serem-distribua-dos-pela-prefeitura-de-natal/481709. Acesso em: 3 jul 2022.

MACHADO, Á. L; TOMAZZONI, E. L. De Pólos a Regiões: Iniciativas de Políticas Públicas de Regionalização Turística do Rio Grande do Sul como Modelo Para a Gestão Regionalizada do Turismo do Brasil. (2010). Disponível em: https://www.ucs.br/ucs/eventos/seminarios_semintur/semin_tur_6/arquivos/04/De%20 Polos%20a%20Regioes%20Iniciativas%20de%20Politicas%20Publicas%20de%20Regionalizacao.pdf . Acesso em: 19 abr. 2022.

MAPAS para colorir – Rio Grande do Norte. **Suporte Geográfico**. Disponível em: https://suportegeografico77.blogspot.com/2018/03/mapas-para-colorir-rio-grande-do-norte.html. Acesso em: https://suportegeografico77.blogspot.com/2018/03/mapas-

para-colorir-rio-grande-do-norte.html

MECCA, M. S; GEDOZ, M. G. A. Covid-19: Reflexos no Turismo. **Rosas do Vento**, vol. 12. núm. Esp.3., 2020. DOI: https://doi.org/10.18226/21789061.v12i3a06. Disponível em:

https://www.redalyc.org/journal/4735/473564229006/473564229006.pdf. Acesso em: 5 jul 2022.

MONITORAMENTO Covid-19. **FIOCRUZ**. Disponível em: https://bigdatacovid19a.icict.fiocruz.br/. Acesso em: 28 ago 2022.

MUNDO EDUCAÇÃO. Setor Terciário. Disponível em:

https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/setorterciario.htm#:~:text=O%20setor%20terci%C3%A1rio%20%C3%A9%20o,grande%20participa%C3%A7%C3%A3o%20na%20economia%20mundial. Acesso em: 2 jun 2022.

NATAL torna uso de máscara opcional. **Tribuna do Norte** (jan 2022). Disponível em: http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/natal-torna-uso-de-ma-scara-opcional/533578. Acesso em: 6 jul 2022.

NETTO, P. A. O que é o turismo. São Paulo: Editora Hedra LTDA, 2010.

OLIVEIRA, C. Estado e prefeitura aliviam decretos sobre funcionamento de bares e restaurantes. (2021). **Tribuna do Norte**. Disponível em: http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/estado-e-prefeitura-aliviam-decretos-sobre-funcionamento-de-bares-e-restaurantes/508415. Acesso em: 2 set 2022.

OLIVEIRA, H. C. A. O turismo no RN e a atuação do poder público estadual no contexto da crise causada pela pandemia da COVID-19. Mossoró/RN, 2021.

OLIVEIRA, E. A; PERAZZO, J. V. O turismo enquanto atividade econômica no município de Jacobina-BA (agosto 2012). **Saber Aberto**. Disponível em: http://www.saberaberto.uneb.br/jspui/handle/20.500.11896/445. Acesso em: 4 jul 2022.

OLIVEIRA, M. MELLO. I. Saiba em que estados e cidades já foi decretado o lockdown no Brasil. (2020). **UOL NOTÍCIAS**. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/05/09/saiba-onde-ja-

foi-decretado-o-lockdown-no-brasil.htm. Acesso em: 2 jun 2022.

OITO bares são autuados no feriadão por funciona além do horário permitido e por aglomeração. **Tribuna do Norte** (jun 2021). Disponível em: http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/oito-bares-sa-o-autuados-no-feriada-o-por-funcionar-ala-m-do-hora-rio-permitido-e-por-aglomeraa-a-o/512367. Acesso em: 4 jul 2022.

OURO de Ítalo Ferreira em Tóquio impulsiona comércio em Baía Formosa. **Tribuna do Norte** (ago 2021). Disponível em: http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/ouro-de-a-talo-ferreira-em-ta-quio-impulsiona-coma-rcio-em-baa-a-formosa/517175. Acesso em: 4 jul 2022.

PESQUISA revela que retomada do faturamento no RN depende do ritmo da vacinação. **Tribuna do Norte** (jul 2021). Disponível em: http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/pesquisa-revela-que-retomada-do-faturamento-no-rn-depende-do-ritmo-da-vacinaa-a-o/514917. Acesso em: 4 jul 2022.

PINGUELLI, L. R. A pandemia da Covid-19 e as companhias aéreas brasileiras. Rio de Janeiro/RJ, 2021.

POUPART, J; DESLAURIERS; J; GROULX, L; *et al.*, **A pesquisa qualitative**. Petrópolis – RJ: Vozes, 2008 – (Coleção Sociologia). Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1895937/mod_resource/content/1/04_OB-JACCOUD_MAYER.pdf. Acesso em: 27 set 2022.

PLANEJAMENTO Interno 2021. **EMPROTUR**. Disponível em: http://www.emprotur.setur.rn.gov.br/documentos/programa-acao-obra/869a54f1d1be6b12598f7f99620ebe8f.pdf. Acesso em: 3 jul 2022.

PRIMEIRA morte por Covid-19 no país ocorreu em 12 de março em SP, diz ministério. **CNN Brasil**. (2021). Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/saude/primeira-morte-por-covid-19-no-pais-ocorreu-em-12-de-marco-em-sp-diz-ministerio/. Acesso em: 28 ago 2022.

QUASE 10 mil empresas fecharam no RN durante a pandemia, aponta levantamento da Fecomércio. **Tribuna do Norte** (ago 2021). Disponível em: http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/quase-10-mil-empresas-fecharam-no-rn-durante-a-pandemia-aponta-levantamento-da-fecoma-rcio/517391. Acesso em: 5 jul 2022.

RÊGO, G. C. DE B.; BARROS, A. G. A. L.; LANZARINI, R. **Turismo de eventos e Covid-19: Aportes dos protocolos de segurança e estratégias para a retomada do setor**. Ateliê do Turismo, v. 5, n. 1, p. 89-118, 24 fev. 2021. Acesso em: 4 jun 2022.

'RÉVEILLO do Gostoso' tem aval da Justiça para ser realizado. **Tribuna do Norte** (dez 2020). Disponível em: http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/ra-veillon-dogostoso-tem-aval-da-justia-a-para-ser-realizado/498401. Acesso em: 4 jul 2022.

ROCHA, A. R. Novos números da aviação. **Tribuna do Norte** (abril de 2020). Disponível em: http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/novos-naomeros-da-aviaa-a-o/477714. Acesso em: 3 jul 2022.

ROCHA, A. R. Diretrizes da aviação. **Tribuna do Norte** (junho de 2020). Disponível em: http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/diretrizes-da-aviaa-a-o/481653. Acesso em: 3 jul 2022.

ROCHA, A. R. Impactos do turismo na pandemia. **Tribuna do Norte** (set 2020). Disponível em: http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/impactos-do-turismo-na-pandemia/489615. Acesso em: 4 jul 2022.

RN+PROTEGIDO. O que é o RN+ Protegido?. **Governo do RN**. Disponível em: https://portalcovid19.saude.rn.gov.br/medidas/rnmaisprotegido/#:~:text=O%20program

a%20RN%2B%20Protegido%20%C3%A9,servidores%20p%C3%BAblicos%20que%20atuam%20em. Acesso em: 4 jul 2022.

SAIPOS. **Compreenda o Delivery:** significado desse modelo. São Leopoldo - RS. Disponível em: https://saipos.com/delivery/delivery-significado. Acesso em: 14 jun 2022.

SANAR. Linha do tempo do Coronavírus no Brasil. mar 2020. Disponível em: https://www.sanarmed.com/linha-do-tempo-do-coronavirus-no-brasil. Acesso em: 1 jun 2022.

SANIELE, Bruna. **Dia do Turismo: setor emprega mais de 6 milhões de pessoas no país**. (2019). Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-09/dia-doturismo-setor-emprega-mais-de-6-milhoes-de-pessoas-no-pais. Acesso em: 22 abr. 2022.

SANTOS JUNIOR, V. B. DOS; MONTEIRO, J. C. DA S. **EDUCAÇÃO E COVID-19: AS TECNOLOGIAS DIGITAIS MEDIANDO A APRENDIZAGEM EM TEMPOS DE PANDEMIA**. DOI: http://dx.doi.org/10.46375/encantar.v2.0011. Revista Encantar, v. 2, p. 01-15, 15 maio 2020. Acesso em: 6 jun 2022.

SÃO Miguel do Gostoso autoriza festas provadas e exige testes de covid-19. **Tribuna do Norte** (dez 2020). Disponível em: http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/sa-o-miguel-do-gostoso-autoriza-festas-privadas-e-exige-testes-de-covid-19/497967. Acesso em: 4 jul 2022.

SESAP/RN defende decreto que amplia o isolamento social. **Tribuna do Norte** (abril de 2020). Disponível em: http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/sesap-rn-defende-decreto-que-amplia-o-isolamento-social/478256. Acesso em: 3 jul 2022.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. – 24. ed. rev. e atual. – São Paulo: Cortez, 2016.

SILVA; M. R. F; SILVA; C. A. F; DUTRA; M. C. F. G. **Ecos do Fim do Mundo**. LF Editorial. 1º Edição. 2020. Acesso em: 9 jul 2022.

Sua Pesquisa. **Estado do Rio Grande do Norte**. (2021). Disponível em: https://www.suapesquisa.com/estadosbrasileiros/estado_rio_grande_do_norte.htm. Acesso em: 24 mai 2022.

SILVEIRA, D. Mais de 3,4 milhões de brasileiros estão na fila do desemprego há mais de dois anos, aponta IBGE. (2022). **G1**. Disponível em:

https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/05/13/mais-de-34-milhoes-de-brasileiros-estao-na-fila-do-desemprego-ha-mais-de-2-anos-aponta-ibge.ghtml. Acesso em: 2 jun 2022.

SURTO de gripe afeta lojas e restaurantes de Natal. **Tribuna do Norte** (jan 2022). Disponível em: http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/surto-de-gripe-afeta-lojas-e-restaurantes-de-natal/529495. Acesso em: 5 jul 2022.

TESINI, B. L. Coronavírus e Síndromes respiratórias agudas (COVID-19, MERS e SARS). **Manual MSD Versão Saúde para a Família**. Mar 2020. Disponível em: https://rblh.fiocruz.br/sites/rblh.fiocruz.br/files/usuario/80/coronavirus_e_sindromes_resp

iratorias_agudas_covid-19_mers_e_sars_-_infeccoes_-_manual_msd_versao_saude_para_a_familia.pdf. Acesso em: 22 mai 2022.

TOQUE de recolher começa amanhã em todo Rio Grande do Norte. **Tribuna do Norte** (abr 2021). Disponível em: http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/toque-de-recolher-comea-a-amanha-em-todo-rio-grande-do-norte/506938. Acesso em: 4 jul 2022.

TRIBUNA DO NORTE. Hotelaria do RN deverá fechar as portas em abril por causa do coronavírus. Março 2020. Disponível em:

http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/hotelaria-do-rn-devera-fechar-as-portas-emabril-por-causa-do-coronava-rus/475499. Acesso em: 13 jun 2022.

TRIBUNA DO NORTE. **Hotel Serhs e Lojas Renner suspendem atividades no RN**. Março 2020. Disponível em: http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/hotel-serhs-e-lojas-renner-suspendem-atividades-no-rn/475246. Acesso em 12 jun 2022.

VIDA SAUDÁVEL. Dr. Responde. COVID-19: tudo sobre o novo coronavírus. Exames, sintomas, tratamentos, transmissão etc. (2022). Disponível em: https://vidasaudavel.einstein.br/coronavirus/covid-19-faq/. Acesso em: 31 mai 2022.

14 CIDADES cancelaram o carnaval de 2022 no Estado. **Tribuna do Norte** (jan 2022). Disponível em: http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/14-cidades-cancelaram-o-carnaval-de-2022-no-estado/529738. Acesso em: 5 jul 2022.